



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 29 de setembro de 2025

ANO LVIII Nº 14.089

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Concursos Públicos

Recursos Humanos

Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.350, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui julho como o mês de Conscientização sobre o luto parental no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 5 0

Art. 1º A Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida do artigo 51A, com a seguinte redação:

“Art. 51A. “Conscientização sobre o luto parental”: mês de julho”.

Art. 2º A tabela referente ao mês de julho, do Anexo I da Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

DATA	EVENTO	ARTIGO
Mês de julho	Conscientização sobre o luto parental	51A

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 10 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

DECRETO Nº 20.768, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Substitui representante da Sociedade Civil junto ao Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 405/2019, nomeado pelo Decreto nº 20.161/2024, alterado pelos de nº 20.304/2025, nº 20.422/2025 e nº 20.672/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade, foi nomeado através do Decreto nº 20.161, de 23 de setembro de 2024, alterado pelos de nº 20.304, de 04 de fevereiro de 2025, nº 20.422, de 16 de abril de 2025 e nº 20.672, de 12 de agosto de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Fábio Luiz Consoni, suplente, em substituição a Alexandre José Domingues Ferreira, como representante dos empresários do setor sucroalcooleiro, para compor o Conselho da Cidade.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 20.161, de 23 de setembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.772, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025. Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 93.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2025, assim discriminada:

Das dotações:

1)	20012	2266100291098	FR	01	C. Aplicação	11000	332093	R\$	1.000,00
2)	20012	2266100291098	FR	01	C. Aplicação	11000	335039	R\$	1.000,00
3)	20012	2266100291099	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	1.000,00
4)	20012	1957200292097	FR	01	C. Aplicação	11000	332093	R\$	1.000,00
5)	20012	2266100292103	FR	01	C. Aplicação	11000	332093	R\$	1.000,00
6)	20012	2266100292103	FR	01	C. Aplicação	11000	339032	R\$	50.000,00
7)	20012	2266100292103	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	34.000,00
8)	20012	2678100292105	FR	01	C. Aplicação	11000	332093	R\$	1.000,00
9)	20012	2678100292105	FR	01	C. Aplicação	11000	335039	R\$	1.000,00
10)	20011	0412200042277	FR	01	C. Aplicação	11000	332093	R\$	1.000,00
11)	20011	0412200042277	FR	01	C. Aplicação	11000	333093	R\$	1.000,00

Para a dotação:

1)	20011	0412200062278	FR	01	C. Aplicação	11000	319013	R\$	93.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	-----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.774, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 14.000,00 do Orçamento-Programa de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

1)	07014	1213100062303	FR	01	C. Aplicação	11000	319005	R\$	1.000,00
2)	07014	1213100062303	FR	01	C. Aplicação	11000	319016	R\$	5.000,00
3)	07014	1213100062303	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	5.000,00
4)	07014	1213100062303	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	2.000,00
5)	07014	1213100062303	FR	01	C. Aplicação	11000	339046	R\$	1.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.775, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 50.000,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

1)	02011	0412200062036	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	50.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	-----------

Para a dotação:

1)	02011	0412200062036	FR	01	C. Aplicação	11000	319016	R\$	50.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	-----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

RESPEITE
OS SINAIS
DE TRÂNSITO

Eles disciplinam o fluxo de
veículos e a convivência
com as pessoas.

Respeitar os sinais de
trânsito evita acidentes
e, principalmente
atropelamentos.

PREFEITURA
PIRACICABA
PILITANDO O BOM AMBIENTE DA CIDADE



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2025

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais diversos – esparadrapo, filtros, velas filtrantes, torneiras plásticas, copos plásticos, canecas de polipropileno, mamadeiras e bicos para mamadeira.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/10/2025, às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de setembro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2025

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva em bebedouros e centrais de água refrigerada.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2025, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de setembro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2023, no cargo de PROCURADOR JURIDICO 40 HS-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º	BETINA PEREIRA RABELO

Piracicaba, Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 06/10/2025, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Curso Superior Completo em Ciências Jurídicas ou Direito e inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.

Cargo: PROCURADOR JURIDICO 40 HS-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	JOAO PAULO DE AGUIAR SANTOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 29 de Setembro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

DEMITINDO o(a) Sr(a). ERICA LUCIANA DA SILVA, inscrito no R.G. sob o nº 295350052, em 26/09/2025, do cargo que exerce de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 30 de Setembro de 2025.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Deferido nos termos do artigo 4º, I, c/c art. 62 da Lei 9394/96 e art. 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006, da Lei Municipal 3966/95.

ANDREIA PRADO ROCHA DE JESUS, nº funcional 298298, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/10/2025, Protocolo nº

GABRIELA GIMENEZ, nº funcional 298107, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2025, Protocolo nº

GRACIANA APARECIDA VIEIRA LORENCON DE MIRANDA, nº funcional 298123, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2025, Protocolo nº

MARIA RENATA DA GRAÇA SILVA, nº funcional 298115, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2025, Protocolo nº

PAOLLA POMPEO KEMERER, nº funcional 298093, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2025, Protocolo nº

TACIANE ROBERTA FERNANDES MARTINS, nº funcional 298310, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/10/2025, Protocolo nº

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ANDREA CELINA MONTEIRO DE SOUZA, nº funcional 149887, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/09/2025, Protocolo nº 138297/2025

Deferido de acordo com o artigo 75 Artigo 76 item II, da Lei Municipal 1972/72 (ter faltado injustificadamente por mais de 15 dias consecutivos ou não)

CLEONICE DE ALMEIDA ZAMBIANCO, nº funcional 150921, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/05/2020, Protocolo nº 71215/2020

Deferido de acordo com o artigo 75

DANIELE REGINA TOMIETTO RODRIGUES, nº funcional 149683, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/09/2025, Protocolo nº 135558/2025

Indeferido por incidir no artigo 76, I Artigo 76 item II, da Lei Municipal 1972/72 (ter faltado injustificadamente por mais de 15 dias consecutivos ou não)

IZHAR LUCAS GARUTTI SEISDEDOS, nº funcional 160826, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/09/2025, Protocolo nº 130939/2025

Deferido de acordo com o artigo 75

JUVENAL ESTEVAO DE MACEDO, nº funcional 173733, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/09/2025, Protocolo nº 130947/2025

LUCIANA FORNAZARI, nº funcional 183475, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/09/2025, Protocolo nº 132074/2025

REGINALDO RODRIGUES PEREIRA, nº funcional 100853, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 25/09/2025, Protocolo nº 1381197/2025

SILVIA CRISTINA MONDONI, nº funcional 148113, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/09/2025, Protocolo nº 131972/2025

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

CLAUDIA VALERIA POMPEO GARCIA, nº funcional 170661, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/10/2025, Protocolo nº 136175/2025

NOEMI MARIANO LEITE VARELLA LOPES, nº funcional 224324, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 13/10/2025, Protocolo nº 130566/2025

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

LUCIANA ROSA DE CAMPOS CANHADA, nº funcional 127586, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, a partir de 30/06/2021, Protocolo nº 59148/2019

NOEMI MARIANO LEITE VARELLA LOPES, nº funcional 224324, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 31/03/2023, Protocolo nº 46912/2023

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ADRIANA CARONE DA SILVA, nº funcional 264318, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/08/2025, Protocolo nº 131575/2025

ALINE BARBOSA ROCHA, nº funcional 166192, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/09/2025, Protocolo nº 134806/2025

AMANAÍ DE PAULA, nº funcional 264792, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2025, Protocolo nº 133306/2025

ANA CELIA JESUS DOS SANTOS GALVAO, nº funcional 221872, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/09/2025, Protocolo nº 137273/2025

ANA LUIZA DA COSTA RAMOS GONÇALVES, nº funcional 174517, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/09/2025, Protocolo nº 135580/2025

ANIELA BOTTER MENDES DE OLIVEIRA, nº funcional 174896, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/08/2025, Protocolo nº 133668/2025

BIANCA DO AMARAL CARVALHO, nº funcional 219266, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/08/2025, Protocolo nº 131200/2025

CARLA ANDREIA GERMANO, nº funcional 263923, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2025, Protocolo nº 131394/2025

DALILA FERNANDA FERREIRA, nº funcional 188994, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/09/2025, Protocolo nº 134967/2025

DANIELA AJUDARTE ZAIA, nº funcional 148732, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/09/2025, Protocolo nº 134657/2025

DANIELA APARECIDA GARCIA, nº funcional 279358, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/09/2025, Protocolo nº 135494/2025

DENISE CAMARGO DE SOUZA, nº funcional 185747, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/09/2025, Protocolo nº 137785/2025

DULCENETE DOS SANTOS OLIVEIRA, nº funcional 219339, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/09/2025, Protocolo nº 133567/2025

ELOA APARECIDA CRIVELLARI, nº funcional 201936, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/09/2025, Protocolo nº 136168/2025

FELIPE VIEIRA SILVA SANTOS, nº funcional 292770, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 08/09/2025, Protocolo nº 130133/2025

FERNANDA DE ALMEIDA JANDOZO, nº funcional 281417, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2025, Protocolo nº 135192/2025

GRAZIELE FERNANDA DE CAMPOS DOMINGUES, nº funcional 278270, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/09/2025, Protocolo nº 137872/2025

GUILHERME LIMA MAZZERO, nº funcional 275735, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2025, Protocolo nº 132084/2025

GUILHERME MENEGHINI GALVANI, nº funcional 292125, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO DE GESSO -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/09/2025, Protocolo nº 133698/2025

GUSTAVO MORAES SANTOS, nº funcional 220701, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/09/2025, Protocolo nº 136286/2025

HELENA MARTINEZ MOREIRA, nº funcional 293997, PSICÓLOGO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 19/09/2025, Protocolo nº 136193/2025

IVANILDE APARECIDA DE SOUZA PAULELA, nº funcional 231266, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2025, Protocolo nº 133765/2025

JACQUELINE PEDRONETTI ALVES, nº funcional 283126, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2025, Protocolo nº 132004/2025

JANAINA BERTO, nº funcional 186107, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/09/2025, Protocolo nº 136397/2025

JULIA DAMIANI, nº funcional 272990, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2025, Protocolo nº 130453/2025

JULIA FERNANDA ALVES FUENTES, nº funcional 249254, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2025, Protocolo nº 136196/2025

JULIANA DE SOUZA NARDO, nº funcional 263559, AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 12/09/2025, Protocolo nº 132321/2025

LAURA MARIA MARQUESINI, nº funcional 161887, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2025, Protocolo nº 133143/2025

LETICIA LUCIANO LANGONI, nº funcional 258237, ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2025, Protocolo nº 132023/2025

LETICIA ORIANI PASQUALIN LACERDA, nº funcional 169231, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/09/2025, Protocolo nº 137919/2025

LUCIANA RENATA PEREIRA SILVA, nº funcional 270750, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/09/2025, Protocolo nº 133711/2025

LUCIDALVA BARROS DE OLIVEIRA DA CUNHA, nº funcional 224863, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/09/2025, Protocolo nº 132624/2025

MARCELA VIANNA DOS SANTOS SOUZA, nº funcional 153998, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2025, Protocolo nº 132458/2025

MARCO AURELIO MOLINA MUNIZ, nº funcional 160594, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/09/2025, Protocolo nº 133342/2025

MARIANA GABRIELE ROCHA, nº funcional 222933, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2025, Protocolo nº 133816/2025

MATEUS ANDRÉ DE SOUZA, nº funcional 220590, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/09/2025, Protocolo nº 136162/2025

MIRIAN SHIRLEY DA SILVA ZILIO, nº funcional 221309, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2025, Protocolo nº 138267/2025

MONICA ELISA BARICALLA, nº funcional 220191, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2025, Protocolo nº 131380/2025

MURILO FRUTUOSO DE AZEVEDO, nº funcional 277665, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2025, Protocolo nº 135523/2025

NAIARA STEFANI DA SILVA VIANA, nº funcional 291714, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2025, Protocolo nº 132775/2025

RAQUEL MADASCHI SOARES DE ASSIS, nº funcional 221252, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2025, Protocolo nº 131944/2025

ROSANGELA DA SILVA BUENO, nº funcional 289256, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2025, Protocolo nº 133171/2025

ROSEMEIRE APARECIDA FISCHER, nº funcional 178336, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2025, Protocolo nº 130802/2025

SABRINA RODRIGUES BOLOGNA, nº funcional 146045, JORNALISTA 30 HS-ESTATUTÁRIO, junto à GABINETE DO PREFEITO, a partir de 12/09/2025, Protocolo nº 131338/2025

SAMARA FERREIRA PINTO, nº funcional 281352, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/09/2025, Protocolo nº 138396/2025

SANDRA APARECIDA VALARINI, nº funcional 171616, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/09/2025, Protocolo nº 136373/2025

SUSANA DE QUEIROZ ELIAS, nº funcional 266507, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2025, Protocolo nº 134903/2025

SUZANA CAMPOS, nº funcional 259063, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/09/2025, Protocolo nº 132206/2025

TAMNY MAYRA DA SILVA BETIOL, nº funcional 161166, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/09/2025, Protocolo nº 135424/2025

TATIANE SOUZA QUERUBINO DE OLIVEIRA, nº funcional 160716, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 19/09/2025, Protocolo nº 136282/2025

TEREZINHA ROCHA CAMPOS, nº funcional 161064, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/09/2025, Protocolo nº 135077/2025

WALTER LUIZ VASCONCELOS DE ALMEIDA, nº funcional 214124, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/09/2025, Protocolo nº 138273/2025

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ANGELA POMMER, nº funcional 177646, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/09/2025, Protocolo nº 136254/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

EDNALDO CONSTANTE PERIN, nº funcional 160399, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/09/2025, Protocolo nº 131401/2025

GABRIELA CAMILLE RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 283436, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/09/2025, Protocolo nº 131991/2025

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

ALESSANDRA DIEHL CORREA, nº funcional 151424, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/09/2025, Protocolo nº 136253/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

ALEXANDRE FRANCISCO RIOS JUNIOR, nº funcional 290602, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/09/2025, Protocolo nº 136153/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

CLAUDIA ANDREIA LOPES CARDOSO, nº funcional 294330, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/09/2025, Protocolo nº 138730/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

DENISE CRISTINA RIOS, nº funcional 140989, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 19/09/2025, Protocolo nº 136235/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

ELIANE DE SANTANA MACEDO, nº funcional 285480, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/09/2025, Protocolo nº 134574/2025

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ELIANE LIPE RIBEIRO, nº funcional 221058, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/08/2025, Protocolo nº 109299/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

EVANDA LETICIA DE SOUZA, nº funcional 263508, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2025, Protocolo nº 130877/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO, nº funcional 261742, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/09/2025, Protocolo nº 137781/2025

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ROSELI GOMES LEMOS DA SILVA, nº funcional 172721, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/09/2025, Protocolo nº 132799/2025

ROSITA GONÇALVES DE OLIVEIRA, nº funcional 146623, AGENTE DE ZOONOSE CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/09/2025, Protocolo nº 133782/2025

SANDRA REGINA DA COSTA PILON, nº funcional 153101, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2025, Protocolo nº 133060/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

SILMARA FERNANDA FEMENIAS DE MARCHI, nº funcional 281204, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/09/2025, Protocolo nº 138257/2025

LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.

FABIO HENRIQUE TAKAHASHI, nº funcional 263419, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/09/2025, Protocolo nº 138738/2025

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

EMANOELLA MENEZES RODRIGUES XAVIER, nº funcional 270741, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/10/2025, Protocolo nº 93364/2025

JULIANA DA SILVA LIMA, nº funcional 267015, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2025, Protocolo nº 131960/2025

KALITA DOS SANTOS JOIA, nº funcional 248193, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/12/2025, Protocolo nº 134188/2025

NATALIA FERREIRA BATISTA, nº funcional 284254, ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/12/2025, Protocolo nº 137528/2025

RAFAELA CORRER DOS SANTOS, nº funcional 268402, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/12/2025, Protocolo nº 125915/2025

João Victor Rossi de Blasco
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

Patrimônio

EDITAL DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, pessoa jurídica de direito público, localizada na Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Centro, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - ADMGOV, torna público aos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade de LEILÃO do tipo MAIOR LANCE, online, a qual se processará nos termos deste edital, em conformidade com os dispositivos da Federal nº 14.133/21, do Decreto Federal nº 21.981/32, Lei Federal nº 8.934/94, Decreto Federal nº 1.800/96, Decreto Municipal n.º 19.665/23, Instrução Normativa do DREI nº 72 de 19/12/2019 e demais legislações pertinentes.

LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP - QUE SERÁ REALIZADO EM 23/10/2025 às 10 horas.
* Os horários considerados em todos os anexos são sempre os horários de Brasília/DF

O leilão terá seu termo inicial a partir do primeiro dia útil seguinte, contado data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sendo que o mesmo será realizado de modo on-line no site: www.benozzati.com.br para envio de lances on-line, e terá fechamento dia 23/10/2025, a partir das 10 horas, o mesmo estará a cargo do Leiloeiro Oficial, Sr. George Henrique Ribeiro Benozzati, matriculado na JUCESP sob nº 262, com endereço a Av. Nelson de Barro, nº 430, Bairro Tupy - Itanhaém-SP.

1. OBJETO

. Alienação de bens móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de Piracicaba -SP, relacionados no ANEXO I, que faz parte integrante deste Edital.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

- 2.1. Leilão público será realizado de modo On-Line.
- 2.2. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, portadoras de Carteira de Identidade e CPF, bem como pessoas jurídicas regularmente constituídas, devendo os interessados estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.
- 2.3. Não poderão participar do presente leilão, membros ou parentes da equipe do Leiloeiro e funcionários do quadro do Município de Piracicaba/SP.
- 2.2. Os interessados em participar do presente leilão on-line, deverão se cadastrar no site www.benozzati.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do leilão on-line, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

3. LANCES ON-LINE

- 3.1. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.benozzati.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo pré-estabelecido pelo leiloeiro.
- 3.2. A Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP e o Leiloeiro não se responsabilizam por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. CONDIÇÕES DE VENDA

- 4.1. Os lotes serão vendidos a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, em leilão de modo on-line, obedecidas às condições deste Edital, reservando-se à COMITENTE, o direito de liberar ou não os bens, pelo maior preço alcançado, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro.
- 4.2. Se após a sessão restarem lotes não arrematados, haverá abertura da fase remanescente, que os referidos lotes, ficarão disponíveis para recebimento de propostas por 24 (vinte e quatro) horas, as propostas deverão ser encaminhadas para o leiloeiro através do e-mail: contato@benozzati.com.br, e serão apresentas e para a comissão de leilão da prefeitura e deverão ser analisadas no período de 48 (quarenta e oito) horas.
- 4.3. Os bens serão vendidos “UMA UM” ou “EM LOTES” e NO ESTADO em que se encontram, sem garantias, inclusive quanto a motor, câmbio e peças originais ou não, não se responsabilizando o LEILOEIRO, nem o COMITENTE VENDEDOR de vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes, inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do ARREMATANTE.
- 4.4. Os interessados na aquisição dos lotes, previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como vistoriar os lotes, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento, acerca de suas características ou do estado de conservação dos lotes adquirido.
- 4.5. Os bens objetos do leilão estarão disponíveis para vistoria pública nos dias 21/10 e 22/10/2025. Horário das 08h às 11h e das 13h às 16:30.
- Lotes (01 ao 58, 101 ao 113, 115, 118 e 121 ao 130) no endereço: Estrada Eng. Alberto Morato Krahenbuhl, 1300, Jupia – Piracicaba/SP.
- Lotes (59 ao 68, 94 ao 99 e 119, 120 e 131) no endereço: Av. Dr. Paulo de Moraes 2021, Paulista – Piracicaba/SP.
- Lotes (69 ao 73) no endereço: Rua João Pedro Correa, 810, Santa Terezinha – Piracicaba/SP.
- Lotes (74 ao 85) no endereço: Rua Prudente de Moraes, 930, Centro – Piracicaba/SP.
- Lote (86) no endereço: Rua Augusto Gomes da Silva, 40, Água Branca – Piracicaba/SP.
- Lote (87) no endereço: Rua José Vicente Pedreira, 930, Bairro Caxambu – Piracicaba/SP.
- Lotes (88 ao 93) no endereço: Av. Prof. José Ribeiro Borges, 50, Taquaral – Piracicaba/SP.
- Lote (100) no endereço: Rua Itatinga, 170 casa 2, Bairro São Jorge – Piracicaba/SP.
- Lotes (114, 116 e 117) no endereço: Av. Cristóvão Colombo, 1900, Algodal – Piracicaba/SP.

4.6. As fotos dos Lotes disponíveis no “site” foram tiradas no ato do levantamento dos mesmos junto ao pátio, sendo portanto MERAMENTE ILUSTRATIVAS, não representando o estado real do lote, podendo haver mudanças, como falta de peças e componentes no geral, de modo que deverá o participante cadastrado promover uma vistoria do lote antes do leilão, não se responsabilizando o Leiloeiro Oficial e Comitente Vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, excluindo o Leiloeiro e o Comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

4.7. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 48 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento do bem arrematado, comissão do leiloeiro e taxa conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

4.8. Os veículos vendidos como sucata terão o chassi e motor pinados e ficaram sem identificação, e só poderão ser adquiridos por Firms cadastradas no DETRAN.

4.9. Veículos com direito a documentação serão entregues após o preenchimento do CRV e todas as documentações necessárias para a transferência.

4.10. Em caso de chassi e/ou motor amassado ou enferrujado, mesmo que não anunciados em catálogo e se necessário à remarcação, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes, bem como todos os encargos, inclusive, quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

4.11. Quaisquer despesas e encargos como de débitos, que recaiam ou venham a recair sobre os bens arrematados, estão sujeitas a responsabilidade e às expensas do arrematante.

4.12. Outros documentos poderão ser solicitados pela VENDEDORA, para fins de concretização da transação.

4.13. O pagamento do valor do arremate deverá ser realizado através de depósito em dinheiro ou TED - Transferência Eletrônica Disponível, em conta corrente cujos dados acham-se elencados no item 5.4 deste Edital, em conformidade com as condições de pagamento abaixo.

4.14. Em momento algum nos responsabilizamos pelas CHAVES dos veículos, inclusive sua existência ou extravio.

4.15. Em caso de inadimplência de pagamento, ou desistência, o arrematante pagará multa de 30% (trinta por cento) do lance ofertado.

4.16. O arrematante é responsável, pelos débitos de multas, que porventura recaiam ou vierem a recair sobre os bens arrematados.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. Após a finalização do leilão será enviado por e-mail o extrato de arremate com o valor total dos lotes arrematados e informações para pagamento, bem como números de conta bancária, tendo o comprador 2 (dois) dias úteis para pagamento.

5.2. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional.

5.3. À vista, devendo ser pago o valor do bem arrematado, acrescido de 5% (cinco por cento) do mesmo a título de e comissão do Leiloeiro, mais taxa de administração.

5.4. O valor do lote arrematado deverá ser depositado na conta corrente do Município de Piracicaba. Banco do Brasil, agência: 0056-6 conta: 330290-3 CNPJ: 46.341.038.0001-29.

6.4. O valor de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, mais a taxa de administração no valor de R\$ 277,65 (7,5 UFESPs), será ser paga na conta DO LEILOEIRO George Henrique Ribeiro Benozzati CPF: 657.567.548-49, Caixa Econômica Federal, agência 0742, conta corrente 575421602-1, chave PIX (11) 98466-3786, qual o arrematante receberá no e-mail de cadastro.

7. INADIMPLÊNCIA

7.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial no prazo estipulado (02 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do lance ofertado. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

8. RETIRADA:

8.1. A retirada dos bens inservíveis se iniciará no dia 03/11/2025, mediante agendamento pelos telefones: (11) 5811-3872 e (11) 5513-3872, tendo o comprador o prazo de 15 (quinze) dias úteis para retirada a partir desta data, caso os lotes não sejam retirados no prazo marcado, o pátio cobrará a estadia de 1 (uma) UFESP a cada 24 horas, conforme Diário Oficial.

8.2. Para a retirada dos lotes por terceiro será obrigatória à entrega de uma procuração com firma reconhecida em cartório, constando o Nome e RG do portador autorizado, bem como a 2ª via da nota de venda do Leiloeiro que ficará no pátio como documento de retirada.

8.3. Correrão por conta do arrematante toda e qualquer despesa com mão de obra, pessoal, ferramenta, transporte, remoção etc., decorrente da retirada dos bens arrematados, bem como, no caso de veículos, as transferências no prazo legal junto ao DETRAN, taxas, impostos, eventual multa de averbação, transportes, remoção ou quaisquer outras que vierem a incidir sobre a transação, inclusive o ICMS.

8.4. No ato do carregamento, o comprador deverá trazer seus funcionários, os equipamentos de proteção individual (luvas, óculos, sapatos de segurança e protetor auricular), de acordo com as normas exigidas pelo Município de Piracicaba/SP.

9. RESPONSABILIDADE

9.1. Toda responsabilidade civil e criminal que porventura possa existir após a entrega dos bens será única e exclusivamente do arrematante.

10. DO EDITAL E ANEXO ÚNICO

10.1. É parte integrante deste Edital o Anexo I, contendo quantitativo (lotes), valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 337-K da Lei 14.133/21, o qual fixa a pena de 03 (três) a 05 (cinco) anos de detenção e multa além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

11.2. Ao arrematante que não pagar os bens ou ainda tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, estará sujeito as penas de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta pelo prazo de até 02 (dois) anos ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser solicitados pelos telefones: (13)3011-8410 e (11) 98466-3786 ou por escrito, via e-mail contato@benozzati.com.br, ao leiloeiro, sediado à Av. Nelson de Barro, 430, Bairro Tupy, CEP: 11749-054, Itanhaém/SP, sendo que; também; estão disponíveis no site www.benozzati.com.br informações para consulta eferentes ao presente leilão.

12.2. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Piracicaba 01 outubro de 2025

George Henrique Ribeiro Benozzati
Leiloeiro Oficial – Jucesp 262

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL	
0001	PA CARREGADEIRA CASE W20 COR: AMARELA / ANO:1990/1990 / ID: *JHF0016815*	R\$	45.000,00
0002	FORD/FOCUS 2L HC FLEX COR:Branca / CHASSI:8AFTZZFHCCJ438584 / MOTOR:TJDACJ438584 / ANO:2011/2012 / PLACA:EHE1869 / RENAVAM:337814422	R\$	12.000,00
0003	VW/GOL 1.6 POWER COR:Branca / CHASSI:9BWAB05U69T186848 / MOTOR:CCR179092 / ANO:2009/2009 / PLACA:DKI0838 / RENAVAM:123744679	R\$	5.500,00
0004	PA CARREGADEIRA CAT 966C COR:AMARELA / ANO:1977/1977 / ID: 25U2020	R\$	45.000,00
0005	VW/KOMBI ESCOLAR COR:Branca / CHASSI:9BWGF07X96P014646 / MOTOR:BTJ009657 / ANO:2006/2006 / PLACA:DMN2488 / RENAVAM:889573174 (MOTOR PARCIALMENTE DETERIORADO, SE NECESSARIO REMARCAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	6.000,00
0006	PEUGEOTI/PART GREENCAR COR:Branca / CHASSI:8AEGCN6A8JG514482 / MOTOR:10DBWJ0006262 / ANO:2017/2018 / PLACA:GGC6818 / RENAVAM:1152326225	R\$	10.000,00
0007	CITROEN/JUMPER ALTER AMB COR:Branca / CHASSI:935ZCWMNCH2163740 / MOTOR:F1AE3481B*7255313* / ANO:2016/2017 / PLACA:GGD7808 / RENAVAM:1105804124 (CHASSI PARCIALMENTE DETERIORADO, SE NECESSARIO REMARCAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	15.000,00
0008	FORD/TRANSIT REVES 21L COR:Branca / CHASSI:WF0XXXTBFBJT29258 / MOTOR:JXFABTJ29258 / ANO:2011/2011 / PLACA:EOB3469 / RENAVAM:459249959	R\$	12.000,00
0009	RENAULTI/FLUENCE DYN20A COR:Branca / CHASSI:8A1LZBW2TEL388318 / MOTOR:M4RT753N323286 / ANO:2014/2014 / PLACA:FTY1A50 / RENAVAM:1013272070	R\$	10.000,00
0010	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN COR:Vermelha / CHASSI:9BWKBO5WX9P108250 / MOTOR:BW153153 / ANO:2009/2009 / PLACA:DKI0858 / RENAVAM:123686245	R\$	8.500,00
0011	PEUGEOT/BOXER RONTAN AMB COR:Branca / CHASSI:936ZCWMNCD2100188 / MOTOR:F1AE3491D*7279860* / ANO:2012/2013 / PLACA:FED8462 / RENAVAM:993077706	R\$	15.000,00
0012	GM/S10 ADVANTAGE D COR:Preta / CHASSI:9BG138GF0BC408294 / MOTOR:V20040416 / ANO:2010/2011 / PLACA:EHE1824 / RENAVAM:216569133	R\$	7.000,00
0013	FORD/RANGER XLS CD2 25 COR:Preta / CHASSI:8AFAR22F7EJ203582 / MOTOR:EV2GEJ203582 / ANO:2014/2014 / PLACA:FSZ7681 / RENAVAM:1004338390	R\$	14.000,00
0014	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M COR:Azul / CHASSI:9BHBG51DAEP118407 / MOTOR:F4FACU693107 / ANO:2013/2014 / PLACA:EOB3479 / RENAVAM:567154793	R\$	7.000,00
0015	VW/KOMBI COR:Branca / CHASSI:9BWMF07X69P017740 / MOTOR:BTJ067526 / ANO:2008/2009 / PLACA:DKI0915 / RENAVAM:121908208	R\$	8.000,00
0016	CITROEN/JUMPER M35LH 2.3 COR:Branca / CHASSI:935ZCWMCMCF2150723 / MOTOR:F1AE3481B*7233170* / ANO:2015/2015 / PLACA:FUD7A23 / RENAVAM:1054316608	R\$	15.000,00
0017	VW/PARATI 1.6 COR:Branca / CHASSI:9BWGB05W3AP073951 / MOTOR:BW177472 / ANO:2009/2010 / PLACA:EGI7144 / RENAVAM:193879425	R\$	6.000,00
0018	FORD/TRANSIT REVES 21L COR:Branca / CHASSI:WF0XXXTBFBJT29344 / MOTOR:JXFABTJ29344 / ANO:2011/2011 / PLACA:EOB3466 / RENAVAM:459269798	R\$	12.000,00
0019	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M COR:Preta / CHASSI:9BHBG51CADP010171 / MOTOR:F3LACU001054 / ANO:2012/2013 / PLACA:EOB3512 / RENAVAM:506016935	R\$	5.000,00
0020	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M COR:Prata / CHASSI:9BHBG51CADP010451 / MOTOR:F3LACU001803 / ANO:2012/2013 / PLACA:EOB3544 / RENAVAM:506017605	R\$	5.000,00
0021	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M COR:Preta / CHASSI:9BHBG51CADP010231 / MOTOR:F3LACU001332 / ANO:2012/2013 / PLACA:EOB3554 / RENAVAM:506013049	R\$	5.000,00
0022	VW/GOL 1.6 POWER COR:Branca / CHASSI:9BWAB05UX9T184424 / MOTOR:CCR718984 / ANO:2009/2009 / PLACA:DKI0835 / RENAVAM:123750644	R\$	5.500,00
0023	FORD/TRANSIT 350L CC COR:Branca / CHASSI:WF0FXPTDFDTM09047 / MOTOR:CYRBDTM09047 / ANO:2013/2013 / PLACA:FED8468 / RENAVAM:615843727	R\$	15.000,00
0024	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL COR:Preta / CHASSI:9BD17309ZA4302283 / MOTOR:Y8*0501854* / ANO:2009/2010 / PLACA:ENC7563 / RENAVAM:191265721	R\$	4.000,00
0025	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON COR:Prata / CHASSI:93PB12E3P5C015550 / MOTOR:SEM MOTOR / ANO:2005/2005 / PLACA:DBS5198 / RENAVAM:861054385 (VEÍCULO SEM MOTOR E CAMBIO)	R\$	3.000,00
0026	VW/SAVEIRO CL COR:Branca / CHASSI:9BWZZZ30ZSP005451 / MOTOR:UPB031839 / ANO:1995/1995 / PLACA:CDZ0595 / RENAVAM:630367906	R\$	3.000,00
0027	GM/BLAZER ADVANTAGE COR:Preta / CHASSI:9BG116GP0BC487772 / MOTOR:NAL021030 / ANO:2011/2011 / PLACA:EOB3597 / RENAVAM:394726588	R\$	2.500,00
0028	M.BENZI/313SF RONTAN AMB COR:Branca / CHASSI:8AC9036624A913369 / MOTOR:SEM MOTOR / ANO:2003/2004 / PLACA:JFO1178 / RENAVAM:825933501 (VEÍCULO SEM MOTOR)	R\$	4.000,00
0029	FORD/RANGER XLS CD2 25 COR:Preta / CHASSI:8AFAR22F7EJ206269 / MOTOR:SEM MOTOR / ANO:2014/2014 / PLACA:FSQ0841 / RENAVAM:1004338063 (VEÍCULO SEM MOTOR)	R\$	7.000,00
0030	M.BENZ/L 708 E COR:Branca / CHASSI:9BM308315JB821938 / MOTOR:3491010 / ANO:1988/1988 / PLACA:CB55581 / RENAVAM:418054312 (SUCATA EM FIM DE VIDA ÚTIL, SERÁ VENDIDO SOMENTE PARA EMPRESAS COM CADASTRO NO DETRAN/SP)	R\$	2.000,00
0031	M.BENZI/313SF RONTAN AMB COR:Branca / CHASSI:8AC9036624A911748 / MOTOR:SEM MOTOR / ANO:2003/2004 / PLACA:JFO1368 / RENAVAM:825924057 (VEÍCULO SEM MOTOR)	R\$	2.500,00
0032	RENAULT/MASTERAMB RONTAN COR:Branca / CHASSI:93YADC1H6DJ507305 / MOTOR:G9UA650C256512 / ANO:2012/2013 / PLACA:EOB3563 / RENAVAM:535678711	R\$	15.000,00
0033	M.BENZI/Z313CDI SPRINTERM COR:Branca / CHASSI:8AC9036728A973295 / MOTOR:61198170069365 / ANO:2007/2008 / PLACA:DKI0816 / RENAVAM:956781152	R\$	8.000,00
0034	CITROEN/JUMPER ALTER AMB COR:Branca / CHASSI:935ZCWMNCH2163639 / MOTOR:F1AE3481B*7255154* / ANO:2016/2017 / PLACA:FNU6425 / RENAVAM:1105803616	R\$	18.000,00
0035	GMCHEV/SPIN 1.8L MT LT COR:Azul / CHASSI:9BGJB75Z0EB135634 / MOTOR:CPA039647 / ANO:2013/2014 / PLACA:EOB3483 / RENAVAM:567359697	R\$	7.000,00
0036	CHEV/SPIN 1.8L MT LT COR:Prata / CHASSI:9BGJB75Z0EB135680 / MOTOR:CPA039610 / ANO:2013/2014 / PLACA:EOB3E86 / RENAVAM:567360245	R\$	7.000,00
0037	CITROEN/JUMPER M35LH 2.3 COR:Branca / CHASSI:935ZCWMMCF2150730 / MOTOR:F1AE3481B*7233388* / ANO:2015/2015 / PLACA:FIX0380 / RENAVAM:1054317043	R\$	18.000,00
0038	VWGOL 1.6 COR:Branca / CHASSI:9BWCB05W46P031858 / MOTOR:BJF133558 / ANO:2005/2006 / PLACA:DMN0A28 / RENAVAM:875651119	R\$	4.000,00
0039	PEUGEOT/PART GREENCAR COR:Branca / CHASSI:8AEGCN6A8JG514486 / MOTOR:10DBWJ0006436 / ANO:2017/2018 / PLACA:GKG8193 / RENAVAM:1152326551	R\$	10.000,00
0040	GM/BLAZER ADVANTAGE COR:Preta / CHASSI:9BG116GP0BC493651 / MOTOR:NAL024940 / ANO:2011/2011 / PLACA:EOB3418 / RENAVAM:409711411	R\$	4.000,00
0041	VW/GOL 1.6 POWER COR:Branca / CHASSI:9BWAB05UX9T184357 / MOTOR:CCR082277 / ANO:2009/2009 / PLACA:DKI0856 / RENAVAM:123694191	R\$	1.500,00
0042	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN COR:Branca / CHASSI:9BWKBO5W39P068917 / MOTOR:BW136671 / ANO:2008/2009 / PLACA:DKI0932 / RENAVAM:987281410 (MOTOR PARCIALMENTE DETERIORADO, SE NECESSARIO REMARCAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	1.500,00
0043	VW/PARATI 1.6 COR:Branca / CHASSI:9BWGB05W8AP073119 / MOTOR:BW177409 / ANO:2009/2010 / PLACA:EGI7137 / RENAVAM:193924420	R\$	6.000,00
0044	GMCHEV/SPIN 1.8L MT LT COR:Azul / CHASSI:9BGJB75E0GB117493 / MOTOR:DS1008212 / ANO:2015/2016 / PLACA:FYM4473 / RENAVAM:1053167021	R\$	6.000,00
0045	VW/KOMBI COR:Branca / CHASSI:9BWMF07X2CP010016 / MOTOR:BTJ773892 / ANO:2011/2012 / PLACA:EHE1982 / RENAVAM:345583914	R\$	5.000,00
0046	VW/GOL 1.0 COR:Branca / CHASSI:9BWCA05W96T074179 / MOTOR:BNW019045 / ANO:2005/2006 / PLACA:DBS5138 / RENAVAM:875111548	R\$	4.500,00
0047	RENAULT/MASTERAMB RONTAN COR:Branca / CHASSI:93YADC1H6DJ508134 / MOTOR:G9UA650C256700 / ANO:2012/2013 / PLACA:EOB3556 / RENAVAM:535680619	R\$	8.000,00
0048	VW/GOL 1.0 COR:Branca / CHASSI:9BWCA05W86T071287 / MOTOR:BNW021321 / ANO:2005/2006 / PLACA:DMN0014 / RENAVAM:875111955	R\$	1.500,00
0049	M.BENZ/2726 K6X4 COR:Branca / CHASSI:9BM6933889B656690 / MOTOR:902938U0827505 / ANO:2009/2009 / PLACA:DKI0941 / RENAVAM:154273414	R\$	20.000,00
0050	GM/D20 COR:Branca / CHASSI:9BG244NNJHC009640 / MOTOR:LD8740B270959P / ANO:1987/1987 / PLACA:JDY7126 / RENAVAM:221333959	R\$	7.000,00
0051	FORD/TRANSIT GCASA ESC COR:Branca / CHASSI:WF0XXPTDFDTP27359 / MOTOR:CYRBDTP27359 / ANO:2013/2013 / PLACA:FED8455 / RENAVAM:1000918243	R\$	15.000,00

0052	VW/KOMBI COR:Branca / CHASSI:9BWMF07X3CP010073 / MOTOR:BTJ773920 / ANO:2011/2012 / PLACA:EHE1934 / RENAVAM:345662059	R\$	4.000,00
0053	VW/KOMBI COR:Branca / CHASSI:9BWGB07X66P005964 / MOTOR:UKA001745 / ANO:2005/2006 / PLACA:DMN0016 / RENAVAM:875111807 (MOTOR NÃO CADAS-TRADO SERÁ FORNECIDA DECLARAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	3.000,00
0054	FORD/TRANSIT GCASA ESC COR:Branca / CHASSI:WF0XXTBFBTY55910 / MOTOR:JXFABTY55910 / ANO:2011/2011 / PLACA:EOB3407 / RENAVAM:364468386	R\$	12.000,00
0055	GMC/6100 COR:Branca / CHASSI:9BG343NAWWC004852 / MOTOR:SA8A91B593316D / ANO:1998/1998 / PLACA:BPZ3880 / RENAVAM:705062120	R\$	6.500,00
0056	GM/BLAZER ADVANTAGE COR:Preta / CHASSI:9BG116GP0BC494798 / MOTOR:NAL025157 / ANO:2011/2011 / PLACA:EOB3415 / RENAVAM:409707996	R\$	4.000,00
0057	GM/S10 COLINA S COR:Branca / CHASSI:9BG124GU08C415510 / MOTOR:Y90598616 / ANO:2007/2008 / PLACA:DMN7194 / RENAVAM:942679903	R\$	4.000,00
0058	VW/PARATI 1.6 COR:Azul / CHASSI:9BWGB05W39T132693 / MOTOR:BWY143064 / ANO:2008/2009 / PLACA:DKI0964 / RENAVAM:989835839 (MOTOR PARCIALMENTE DETERIORADO, SE NECESSARIO REMARCAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	3.000,00
0059	HONDA/XRE 300 COR:Preta / CHASSI:9C2ND0910BR221563 / MOTOR:ND09E1R221563 / ANO:2011/2011 / PLACA:DKK7908 / RENAVAM:423200844	R\$	2.000,00
0060	HONDA/XR 250 TORNADO COR:Amarela / CHASSI:9C2MD34008R029025 / MOTOR:MD34E-8029025 / ANO:2008/2008 / PLACA:DAT7E32 / RENAVAM:122894910	R\$	1.500,00
0061	HONDA/XRE 300 COR:Preta / CHASSI:9C2ND0910BR221326 / MOTOR:ND09E1B221326 / ANO:2011/2011 / PLACA:DKK7J11 / RENAVAM:423968327	R\$	2.500,00
0062	HONDA/XRE 300 COR:Azul / CHASSI:9C2ND0910CR016515 / MOTOR:ND09E1C016515 / ANO:2012/2012 / PLACA:DKK7918 / RENAVAM:481748059	R\$	2.500,00
0063	HONDA/XRE 300 COR:Preta / CHASSI:9C2ND1110JR108969 / MOTOR:ND11E1J108986 / ANO:2018/2018 / PLACA:FNE6557 / RENAVAM:1160657510	R\$	2.500,00
0064	HONDA/NX-4 FALCON COR:Preta / CHASSI:9C2ND07005R008679 / MOTOR:ND07E-5R04420 / ANO:2005/2005 / PLACA:CRX9712 / RENAVAM:871019728 (MOTOR NÃO CADASTRADO SERÁ FORNECIDA DECLARAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	1.000,00
0065	HONDA/NX-4 FALCON COR:Preta / CHASSI:9C2ND07008R015191 / MOTOR:ND07E8015191 / ANO:2008/2008 / PLACA:DAT7401 / RENAVAM:980625173	R\$	1.000,00
0066	HONDA/XRE 300 COR:Cinza / CHASSI:9C2ND0910CR018886 / MOTOR:ND09E1C018886 / ANO:2012/2012 / PLACA:DKK7950 / RENAVAM:481755551	R\$	2.500,00
0067	HONDA/XRE 300 COR:Prata / CHASSI:9C2ND0910CR018880 / MOTOR:ND09E1C018880 / ANO:2012/2012 / PLACA:DKK7935 / RENAVAM:481747117	R\$	2.500,00
0068	HONDA/XR 250 TORNADO COR:Amarela / CHASSI:9C2MD34008R034638 / MOTOR:MD34E8034638 / ANO:2008/2008 / PLACA:DAT7E13 / RENAVAM:122903030	R\$	1.500,00
0069	PNEUS DIVERSOS APROXIMADAMENTE 453 UNDS COR: / CHASSI: / MOTOR: / ANO:/ / PLACA: / RENAVAM:	R\$	1.500,00
0070	SUCATA DE INFORMATICA DIVERSA (CPUS, MONITORES, NO BRAKS, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, MOUSES, TECLADOS, ENTRE OUTROS)	R\$	1.500,00
0071	GELADEIRAS INDUSTRIAIS EM INOX (APROXIMADAMENTE 12 UNDS)	R\$	1.000,00
0072	FREEZERS HORIZONTAIS E GELADEIRAS CONVENCIONAIS (APROXIMATADAMENTE 17 UNDS)	R\$	1.000,00
0073	SUCATA DIVERSA (MESAS, CADEIRA, ARMARIOS, ARQUIVOS DE AÇO, VENTILADORES, FOGÕES, MICROONDAS, CONJUNTOS ESCOLARES)	R\$	500,00
0074	SUCATA DIVERSA GRAFICA	R\$	300,00
0075	IMPRESSORA OFF-SET MARCA SOLNA MOD 125	R\$	500,00
0076	IMPRESSORA OFF-SET MARCA RYOBI MOD 480DA	R\$	500,00
0077	IMPRESSORA TIPOGRÁFICA MARCA CATU	R\$	500,00
0078	NUMERADORA E PICOTADORA ELETRICA MARCA BAUMHAK	R\$	400,00
0079	GRAMPREADEIRA ELETRICA MARCA MIRUNA	R\$	350,00
0080	GRAMPREADEIRA ELETRICA MARCA MIRUNA	R\$	350,00
0081	PICOTADEIRA PS500	R\$	250,00
0082	GUILHOTINA ELETRICA MARCA CATU	R\$	500,00
0083	GUILHOTINA ELETRICA MARCA CATU	R\$	500,00
0084	PICOTADEIRA DE PEDAL	R\$	100,00
0085	DOBRADEIRA	R\$	150,00
0086	SUCATA DIVERSA (MESAS, CADEIRAS, ARMARIOS, ARQUIVOS DE AÇO, VENTILADORES, FOGÕES, MICROONDAS, CADEIRA ODONTOLOGICA, AR-CONDICIONADOS, ENTRE OUTROS...APROXIMADAMENTE 530 ITENS)	R\$	800,00
0087	SUCATA DIVERSA (MESAS, CADEIRAS, ARMARIOS)	R\$	1.000,00
0088	SUCATA DE INFORMATICA DIVERSA (CPUS, MONITORES, NO BRAKS, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, MOUSES, TECLADOS, ENTRE OUTROS)	R\$	1.500,00
0089	GELADEIRAS INDUSTRIAIS EM INOX, FREEZERS HORIZONTAIS, GELADEIRA CONVENCIONAL (APROXIMADAMENTE 13 UNDS)	R\$	1.000,00
0090	AR-CONDICIONADOS DIVERSOS E INSERVIVEIS (APROXIMADAMENTE 20 UNDS)	R\$	1.000,00
0091	SUCATA DIVERSA (MESAS, CADEIRA, ARMARIOS, ARQUIVOS DE AÇO, VENTILADORES, FOGÕES, MICROONDAS, MÁQUINA DE LAVAR, ENTRE OUTROS)	R\$	800,00
0092	CONJUNTOS ESCOLARES	R\$	2.000,00
0093	EXTINTORES DE INCÊNDIO (APROXIMADAMENTE 36 UNDS)	R\$	200,00
0094	SUCATA FERROSA DIVERSA COMPOSTA POR PEÇAS AUTOMOTIVAS INSERVIVES (APROXIMADAMENTE 12.000KGs)	R\$	2.000,00
0095	SUCATA DIVERSA (CADEIRAS, MESAS, VENTILADORES)	R\$	150,00
0096	SUCATA DE INFORMATICA DIVERSA E ARCONDICIONADO (CPUS, MONITORES, NO BRAKS, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, ENTRE OUTROS)	R\$	350,00
0097	APROXIMADAMENTE 12.000 LITROS DE ÓLEO QUEIMADO (RECIPIENTE NÃO FAZ PARTE DO LOTE, SOMENTE O CONTEUDO)	R\$	1.000,00
0098	RODANTE DE ESTREIRAS (2 UNIDADES)	R\$	5.000,00
0099	PEÇAS DIVERSAS SEM USO (MANGUEIRAS, CABOS, CILINDROS, FLANGES, DISCOS, BUCHAS, EIXOS, SUPORTES, ENTRE OUTROS) APROXIMADAMENTE 680 UNDS.	R\$	1.000,00
0100	SUCATA FERROSA DIVERSA (O ARREMATANTE DEVERÁ RETIRAR TODO O MATERIAL DO ENDEREÇO INDICADO, INCLUINDO A RETIRADA DO TELHADO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS)	R\$	5.000,00
0101	FORD/CARGO 2628 CN 6X4 COR:Branca / CHASSI:9BFZEAZX2CBS83983 / MOTOR:36290520 / ANO:2011/2012 / PLACA:EHE1J85 / RENAVAM:341117404	R\$	40.000,00
0102	FORD/CARGO 2628 CN 6X4 COR:Branca / CHASSI:9BFZEAZX9CBS87304 / MOTOR:36300865 / ANO:2011/2012 / PLACA:EHE1966 / RENAVAM:341101400	R\$	40.000,00
0103	M.BENZ/LK 2217 COR:Amarela / CHASSI:9BM345441LB893565 / MOTOR:34493810 / ANO:1990/0 / PLACA:BPZ3J82 / RENAVAM:405684886	R\$	25.000,00
0104	FORD/CARGO 2628 CN 6X4 COR:Branca / CHASSI:9BFZEAZX9CBS83964 / MOTOR:36288074 / ANO:2011/2012 / PLACA:EHE1J63 / RENAVAM:341102504	R\$	40.000,00
0105	GM/ZAFIRA COMFORT COR:Preta / CHASSI:9BGTS75W05C187466 / MOTOR:5F0031323 / ANO:2004/2005 / PLACA:DBS5126 / RENAVAM:844292079	R\$	3.000,00

0106	GMCHEVROLET/MONTANA LS COR:Branca / CHASSI:9BGCA80X0DB116094 / MOTOR:CSB028896 / ANO:2012/2013 / PLACA:EOB3510 / RENAVAM:477697216	R\$	6.500,00
0107	VW/POLO SEDAN 1.6 COR:Branca / CHASSI:9BWJB09N96P018161 / MOTOR:BPA087572 / ANO:2006/2006 / PLACA:DMN0015 / RENAVAM:882164031	R\$	2.500,00
0108	FORD/RANGER XLS CD2 25 COR:Preta / CHASSI:8AFAR22F8EJ206264 / MOTOR:EV2GEJ206264 / ANO:2014/2014 / PLACA:FTB7571 / RENAVAM:1004337270	R\$	14.000,00
0109	GMCHEV/SPIN 1.8L MT LT COR:Branca / CHASSI:9BGJB7520KB221297 / MOTOR:JWD005013 / ANO:2019/2019 / PLACA:DNO7150 / RENAVAM:1192671101	R\$	10.000,00
0110	GMCHEV/SPIN 1.8L MT LT COR:Azul / CHASSI:9BGJB75E0GB117470 / MOTOR:FBF001729 / ANO:2015/2016 / PLACA:FWU9950 / RENAVAM:1053166297 (MOTOR NÃO CADASTRADO SERÁ FORNECIDA DECLARAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	7.000,00
0111	FORD/TRANSIT 350L TA COR:Branca / CHASSI:WF0XXXTAFATS03859 / MOTOR:9F2200607 / ANO:2010/2010 / PLACA:EHE1884 / RENAVAM:288784928 (MOTOR NÃO CADASTRADO SERÁ FORNECIDA DECLARAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	12.000,00
0112	ROLO COMPACTADOR CA.15 DYNAPAC / ANO: 1995 / ID:678B237	R\$	20.000,00
0113	M. TRAILERANDORINHA COR:Branca / CHASSI:9AZMTB0025P001623 / MOTOR: / ANO:2005/2005 / PLACA:DBS5194 / RENAVAM:861610164	R\$	5.000,00
0114	PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 966 COR: AMARELA / ANO:1977/1977 / ID: 2502021	R\$	50.000,00
0115	M.BENZ/2726 K6X4 COR:Branca / CHASSI:9BM693388AB737648 / MOTOR:902938U0897917 / ANO:2010/2010 / PLACA:EHE1848 / RENAVAM:280432364	R\$	40.000,00
0116	ROLO PÉ DE CARNEIRO MULLER COR: AMARELA / ANO:1995/1995 / ID: 507059199	R\$	30.000,00
0117	CASE/580M / CHASSI:N8AH16354 / MOTOR: / ANO:2008 / PLACA:DKI0937 / RENAVAM:437949559	R\$	35.000,00
0118	CASE/580L / CHASSI:N7AH03031 / ANO:2007 / PLACA:DKI0793 / RENAVAM:437949117	R\$	35.000,00
0119	ROLO COMPACTADOR BOMAG/BW212 D-40 / ANO:2017/2017	R\$	50.000,00
0120	PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 950 COR: AMARELA / ANO:1994/1994	R\$	25.000,00
0121	JCB/3C PLUS COR:Amarela / CHASSI:9B9214T54CBDT4308 / MOTOR:S1S002348 / ANO:2012/2012 / PLACA:EOB3432 / RENAVAM:469553022	R\$	45.000,00
0122	FORD/TRANSIT COR:Branca / CHASSI:WF0DXXTBFBTT23133 / MOTOR:JXFABTT23133 / ANO:2011/2011 / PLACA:EOB3F04 / RENAVAM:467093431	R\$	15.000,00
0123	GM/S10 COR:Branca / CHASSI:9BG138JJ0BC461637 / MOTOR:M1A396658 / ANO:2011/2011 / PLACA:EHE1886 / RENAVAM:334101492	R\$	25.000,00
0124	VW/GOL COR:Branca / CHASSI:9BWAB05U39T189089 / MOTOR:CCR823243 / ANO:2009/2009 / PLACA:DKI0849 / RENAVAM:123741432	R\$	4.500,00
0125	MERCEDEZ BENZ/1719 COR:Branca / CHASSI:9BM6931859B658437 / MOTOR:904980U0829172 / ANO:2009/2009 / PLACA:DKI0942 / RENAVAM:153693061	R\$	35.000,00
0126	MERCEDEZ BENZ/2726 COR:Branca / CHASSI:9BM6933889B656616 / MOTOR:902938U0827368 / ANO:2009/2009 / PLACA:DKI0922 / RENAVAM:153697784	R\$	30.000,00
0127	MERCEDES BENZ/SPRINTER COR:Branca / CHASSI:8AC9036628A974548 / MOTOR:6110150U9054184 / ANO:2007/2008 / PLACA:DKI0814 / RENAVAM:946482870 (MOTOR NÃO CADASTRADO SERÁ FORNECIDA DECLARAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$	14.000,00
0128	VW/SAVEIRO COR:Branca / CHASSI:9BWKB05W89P071764 / MOTOR:BWX129628 / ANO:2008/2009 / PLACA:DKI0939 / RENAVAM:987280244	R\$	8.500,00
0129	MERCEDES BENZ/2423K COR:Branca / CHASSI:9BM6933862B323258 / MOTOR:906924549048 / ANO:2002/2002 / PLACA:DBA4G82 / RENAVAM:799480380	R\$	35.000,00
0130	FORD/1932 CARGO COR:Branca / CHASSI:9BFYEA4Y3CBL94599 / MOTOR:36324538 / ANO:2011/2012 / PLACA:EOB3E14 / RENAVAM:394938534	R\$	35.000,00
0131	BRITADOR DE MANDÍBULAS C/ BOCA 60X40CM MAQBRT COM. IND.MAQ. LTDA	R\$	20.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

PORTARIA Nº 023 DE 2025.

Autoriza o uso, a título precário, das dependências do Parque Engenho Central, à CLUBE DO OPALA E CARAVAN PIRACICABA, para a realização do evento “Clube do Opala” e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, Secretário Municipal da Cultura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário, à CLUBE DO OPALA E CARAVAN PIRACICABA, localizada à AV DONA FRANCISCA, nº 791 – VILA REZENDE, PIRACICABA, SP, inscrita no CNPJ nº 26.598.909/0001-87, representado – JOÃO KENNEDY FERRAZ, portador do CPF 285.933.648-61, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente os barracões 13, 14C e 17, além de suas laterais e grande pátio, para a realização do evento “Clube do Opala”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dar-se-á em 05 de Outubro de 2025.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16 h do dia 03 de Outubro de 2025, à Secretaria Municipal da Cultura, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato / Bosque) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte Mirante);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pelo outorgado, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Ponte Pênsil, Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e Ponte Estaiada, ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central quando disponível suficientes vagas e autorização de uso pela administração do Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante do outorgado, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada; terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

o cálculo dos materiais e pessoal terá por base planilha oferecida pela Secretaria da Cultura; para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de tal público.

XV – todo trabalho de divulgação (rádio, televisão, outdoor, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à Secretaria da Cultura até as 16 h do dia 03 de Outubro de 2025;

XXI – a outorgada deverá apresentar às Secretarias Municipais de Finanças e da Cultura, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16 h do dia 03 de Outubro de 2025, acompanhado de uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, à Secretaria Municipal da Cultura, caso haja extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, até as 16 h do dia 03 de Outubro de 2025, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio:

atestado de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, contendo o nome do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações e o número de seu registro no Conselho; anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T.; projeto e memorial de cálculo, descrevendo em detalhes os cálculos efetuados para este projeto; seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto terceiros; declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir; atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, conforme determinam os incisos XVIII e XX deste artigo.

XXIII – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXIV – o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXV – a outorgada deverá oficializar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVI – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência;

XXVII – ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.12.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08 h do dia 03 de Outubro de 2025, ficando acordado para as 18 h do dia 08 de Outubro de 2025 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 7º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir Lei Federal que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 8º Caberá à outorgada a apresentação, até as 16 h do dia 03 de Outubro de 2025 à Secretaria Municipal da Cultura, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas, veículos e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 10º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de Agosto de 2025.

Carlos Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 168 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “ADA BUSELLI NEME”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal REGIANE VANIN LIBARDI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº078.782.398-86 e portadora do RG nº19.224.315-9 e do número funcional 18.518-5, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil em uma mesma Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “ADA BUSELLI NEME” pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de setembro de 2025 a 26 de março de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de agosto de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº184 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

REVOGA, em substituição temporária, Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e o Ensino Fundamental “FRANCISCO CORREA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria 151 de 01 de agosto de 2025, afetando a servidora pública municipal LUANE CRISTINA BISPO DA SILVA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº414.739.618-66, portadora do RG nº49.723.699-0, número funcional 22.900-8, para substituir em caráter temporário, a função de professor coordenador de educação infantil na Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil em uma mesma Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Francisco Correa”, pelo prazo de 180 dias, no período de 31 de agosto de 2025 a 26 de fevereiro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 14 de setembro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 16 de setembro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 185 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “FRANCISCO CORREA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LUANE CRISTINA BISPO DA SILVA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº414.739.618-66, portadora do RG nº49.723.699-0, número funcional 22.900-8, para substituir em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil em uma mesma Unidade Escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “FRANCISCO CORRÊA” pelo prazo de 180 dias, no período de 15 de setembro de 2025 a 13 de março de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de setembro de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 186 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

REVOGA, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “FRANCISCO CORREA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria 124 de 16 de junho de 2025, afetando a servidora pública municipal LILIANE MARIA CALDERAN, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº109.942.808-40 e portadora do RG nº19.571.629-2 e do número funcional 23.729-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil em uma mesma Unidade Escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Francisco Corrêa” pelo prazo de 180 dias, no período de 13 de julho de 2025 a 08 de janeiro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 14 de setembro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de setembro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 187 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto ao aumento no número de Supervisor de Escola de Educação Fundamental, visando a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LILIANE MARIA CALDERAN, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº109.942.808-40 e portadora do RG nº19.571.629-2 e do número funcional 23.729-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 15 de setembro de 2025 a 13 de março de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 16 de setembro de 2026.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº188 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “ANTONIO BOLDRIN”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KARANI CRISTINA PANZARIN, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº332.806.018-94 e portadora do RG nº35.902.530-4 e do número funcional 16.966-3, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil “ANTONIO BOLDRIN” pelo prazo de 180 dias, no período de 15 de setembro de 2025 a 13 de março de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de setembro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº189 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora “NAIR LIBARDI”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, da servidora JULIANA ESTEVAM ROMBALDO DA SILVA, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALEX SOARES ALEXANDRE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº380.782.258-57 e portadora do RG nº32.259.481-9 e do número funcional 23.680-2, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil Professora “NAIR LIBARDI” pelo prazo de 180 dias, no período de 15 de setembro de 2025 a 13 de março de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de setembro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº190 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professor “ROBERTO DAMAS DA SILVA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, da servidora GISLAINE ESTEVES MUNARI, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TAMARA APARECIDA MINA RUIVO, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº224.293.598-47 e portadora do RG nº35.059.792-3 e do número funcional 17.485-5, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil Professor “ROBERTO DAMAS DA SILVA” pelo prazo de 180 dias, no período de 15 de setembro de 2025 a 13 de março de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de setembro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº191 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto ao aumento no número de Supervisor de Escola de Educação Infantil, visando a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal GISLAINE ESTEVES MUNARI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº279.185.838-50 e portadora do RG nº32.281.150-8 e do número funcional 15.962- 4, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo prazo de 180 dias, no período de 15 de setembro de 2025 a 13 de março de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 16 de setembro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº192 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto ao aumento no número de Supervisor de Escola de Educação Infantil, visando a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JULIANA ESTEVAM ROMBALDO DA SILVA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº225.506.008-60 e portadora do RG nº43.229.803-4 e do número funcional 16.418-5, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo prazo de 180 dias, no período de 15 de setembro de 2025 a 13 de março de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de setembro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº195 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

REVOGA, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “JOÃO BATISTA NOGUEIRA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria nº094 de 04 de junho de 2025, afetando a servidora pública municipal VANESSA CRISTINA BULLO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF nº171.655.998-78 e portadora do RG nº14.029.707-8 e do número funcional 13.610-8, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal “João Batista Nogueira” pelo prazo de 180 dias, no período de 16 de julho de 2025 a 11 de janeiro de 2016, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 19 de setembro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº196 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto ao aumento no número de Supervisor de Escola de Educação Fundamental, visando a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VANESSA CRISTINA BULLO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF nº171.655.998-78 e portadora do RG nº14.029.707-8 e do número funcional 13.610-8, para substituir, em caráter temporário, a função de SUPERVISOR de Escola Municipal de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de setembro de 2025 a 17 de março de 2026, aplicando- se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 19 de setembro de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 197 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “JOÃO BATISTA NOGUEIRA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DANIELE CRISTINA DE MORAES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF nº260.896.818-06 e portadora do RG nº27.184.427-9 e do número funcional 17.768-7, para substituir, em caráter temporário, a função de DIRETOR da Escola Municipal “João Batista Nogueira” pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de setembro de 2025 a 17 de março de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 19 de setembro de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 543/2024
PROCESSO Nº 76.521/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPÉIS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	9.000	Pacote	Papel colorido A4	R\$ 9,29	R\$ 83.610,00
07	50.000	Folha	Papel cartolina	R\$ 0,89	R\$ 44.500,00
20	3.000	Pacote	Papel colorido A4	R\$ 9,29	R\$ 27.870,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 155980,00

Itens 03, 07 e 20 – JM SUPRIMENTOS LTDA.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Sra. Secretária, a decisão de aplicar à empresa Cooperativados Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre - COOTAP, sede à Estrada da Arroeira, 2.500 – Assent.Integ.Gaúcha - Medianeira – Eldorado do Sul – R.S, C.N.P.J.: 01.112.137/0001- 09, penalidade de advertência, para que as próximas entregas sejam efetuadas dentro das especificações técnicas contratadas pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Administrativo 108.994/24 – CH 05.

Em, 06 de Agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE 29/09/2025

Protocolo	Assunto	Interessado	Despacho
135029/2025	Remissão Imobiliária	José Luiz Mariano	Indeferido

Gerência de Arrecadação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 82/ 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 128178/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 25/09/2025: Auto de Infração Nº 83273.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25/09/2025

CONTRIBUINTE:
JERLEM CRISTINA FARIA
RUA/AVN AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1699 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP CEP 13419-155 -CNPJ 30.773.252/0001-14 - CPD 658676 - OS 5226/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio> 1/1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº83 / 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 5645/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 29/09/2025: Auto de Infração Nº 83274 e 83275.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/09/2025

CONTRIBUINTE:
E A DA SILVA SOLUÇÕES LTDA
RUA/AVN RUA DOUTOR PAULO PINTO, 2133 - BAIRRO VILA INDEPENDÊNCIA - PIRACICABA - SP CEP 13418-050 -CNPJ 34.864.828/0001-00 - CPD 653187 - OS 1575/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202509/Home/Index/1000> 1/1

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL: (I)	94.101.560,29	92.183.371,33	110.589.363,61	163.767.069,13	85.690.829,33	88.596.916,31	95.228.217,03	103.021.750,16	99.015.122,15	134.572.506,16	99.202.664,21	94.517.845,03	1.260.487.214,74	11.250,00
Pessoal Ativo	77.296.595,98	75.386.499,30	93.721.502,50	138.471.734,77	68.355.975,08	71.158.273,44	77.694.045,80	83.743.591,88	80.448.019,96	106.855.492,27	80.652.431,50	75.949.132,22	1.029.733.294,70	11.250,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.759.089,45	62.029.477,17	80.277.867,77	112.894.632,22	54.298.737,15	58.719.833,79	64.572.202,44	69.041.881,76	66.629.022,16	91.108.266,63	66.639.966,35	62.386.975,43	851.357.952,32	11.250,00
Obrigações Patronais	14.537.506,53	13.357.022,13	13.443.634,73	25.577.102,55	14.057.237,93	12.438.439,65	13.121.843,36	14.701.710,12	13.818.997,80	15.747.225,64	14.012.465,15	13.562.156,79	178.375.342,38	
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.804.964,31	16.796.872,03	16.867.861,11	25.295.334,36	17.334.854,25	17.438.642,87	17.534.171,23	19.278.158,28	18.567.102,19	27.717.013,89	18.550.232,71	18.568.712,81	230.753.920,04	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.797.958,73	13.805.435,77	13.886.907,97	20.826.603,41	14.343.266,52	14.397.065,51	14.517.841,42	15.923.118,43	15.354.003,89	22.926.949,60	15.345.400,53	15.395.267,96	190.519.819,74	
Pensões	3.007.005,58	2.991.436,26	2.980.953,14	4.468.730,95	2.991.587,73	3.041.577,36	3.016.329,81	3.355.039,85	3.213.098,30	4.790.064,29	3.204.832,18	3.173.444,85	40.234.100,30	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.259.876,32	5.638.902,49	6.699.352,68	14.787.245,28	5.129.108,27	5.806.488,99	9.269.468,28	7.216.329,22	7.107.962,67	7.635.086,44	9.090.168,44	6.481.162,51	91.121.151,59	11.250,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	2.888.796,03	2.273.995,13	3.364.237,74	8.305.689,18	1.126.746,15	1.749.653,28	5.238.469,03	2.836.701,60	2.857.975,50	1.709.943,95	5.194.501,39	1.894.578,05	39.441.287,03	11.250,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.577.536,29	2.571.363,36	2.541.570,94	4.894.468,10	3.149.246,12	3.203.719,71	3.177.883,25	3.526.511,62	3.396.871,17	5.072.026,49	3.400.799,05	3.375.220,46	40.887.216,56	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	793.544,00	793.544,00	793.544,00	1.587.088,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	494.868,00	1.211.364,00	10.792.648,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	87.841.683,97	86.544.468,84	103.890.010,93	148.979.823,85	80.561.721,06	82.790.427,32	85.958.748,75	95.805.420,94	91.907.159,48	126.937.419,72	90.112.495,77	88.036.682,52	1.169.366.063,15	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.073.456.149,16	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	11.134.189,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	10.792.648,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	3.051.529.312,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	1.169.366.063,15	38,32
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.647.825.828,57	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.565.434.537,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.483.043.245,71	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP							
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte	
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte	
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais								

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	186.593.654,97	241.824.088,37	242.965.145,10	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	183.417.027,61	238.476.159,60	242.799.871,28	
Empréstimos	144.460.973,68	201.358.770,03	207.560.929,65	
Internos	144.460.973,68	201.358.770,03	207.560.929,65	
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	38.956.053,93	37.117.389,57	35.238.941,63	
De Tributos	10.621.498,42	9.270.059,47	7.872.553,71	
De Contribuições Previdenciárias	24.145.119,81	23.857.302,89	23.625.260,50	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS	4.189.435,70	3.990.027,21	3.741.127,42	
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	3.176.627,36	3.347.928,77	165.273,82	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	709.484.645,30	950.578.931,29	934.446.721,75	
Disponibilidade de Caixa	640.650.261,91	886.146.939,39	874.926.933,98	
Disponibilidade de Caixa Bruta	714.713.101,47	919.994.209,05	908.513.629,55	
(-) Restos a Pagar Processados	20.965.389,86	803.227,82	568.965,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.097.449,70	33.044.041,84	33.017.730,57	
Demais Haveres Financeiros	68.834.383,39	64.431.991,90	59.519.787,77	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-522.890.990,33	-708.754.842,92	-691.481.576,65	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.929.039.019,32	2.989.189.227,98	3.073.456.149,16	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.432.085,00	4.432.085,00	11.134.189,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.924.606.934,32	2.984.757.142,98	3.062.321.960,16	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,38	8,10	7,93	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-17,88	-23,75	-22,58	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	3.509.528.321,18	3.581.708.571,58	3.674.786.352,19	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.158.575.489,07	3.223.537.714,42	3.307.307.716,97	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	90.526.732,19	78.358.270,30	65.180.038,12	
Passivo Atuarial	395.553.787,17	481.961.900,27	521.703.172,77	
RP Não-Processados	156.471.423,79	18.306.942,30	4.550.002,30	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	13.748.617,00	13.748.617,00	13.748.617,00	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.929.039.019,32	2.989.189.227,98	3.073.456.149,16	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	4.432.085,00	4.432.085,00	11.134.189,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	2.924.606.934,32	2.984.757.142,98	3.062.321.960,16	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	643.413.525,55	656.646.571,46	673.710.831,24	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	579.072.173,00	590.981.914,31	606.339.748,12	
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	9.358.667,14	69.240.888,69
Interna	9.358.667,14	69.240.888,69
Empréstimos	9.358.667,14	69.240.888,69
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	9.358.667,14	69.240.888,69

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.073.456.149,16	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	11.134.189,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.062.321.960,16	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	69.240.888,69	2,26
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	489.971.513,63	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	440.974.362,26	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	214.362.537,21	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	850.221,57	35.238.941,63
Tributos	259.518,44	7.872.553,71
Contribuições Previdenciárias	559.107,37	23.625.260,50
FGTS	31.595,76	3.741.127,42
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	3.073.456.149,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.062.321.960,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.051.529.312,16

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.169.366.063,15	38,32
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.647.825.828,57	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.565.434.537,14	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.483.043.245,71	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-691.481.576,65	-22,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.674.786.352,19	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	673.710.831,24	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	69.240.888,69	2,26
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	489.971.513,63	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	214.362.537,21	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO:11544189877 Date: 2025.09.23 10:02:16 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by THAINY KAROLINI DOS SANTOS:44475877857 Date: 2025.09.23 11:30:44 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by HELIO DONIZETE ZANATTA:04695438844 Date: 2025.09.25 12:12:02 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.261.917.000,00	3.261.917.000,00	535.334.413,64	16,41	2.221.965.984,30	68,12	1.039.951.015,70
RECEITAS CORRENTES	3.078.712.000,00	3.078.712.000,00	527.738.407,03	17,14	2.149.795.275,13	69,83	928.916.724,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	982.549.000,00	982.549.000,00	151.354.063,42	15,40	650.732.248,40	66,23	331.816.751,60
Impostos	872.038.000,00	872.038.000,00	136.746.561,02	15,68	571.265.826,59	65,51	300.772.173,41
Taxas	110.475.000,00	110.475.000,00	14.607.502,40	13,22	79.466.421,81	71,93	31.008.578,19
Contribuição de Melhoria	36.000,00	36.000,00		0,00		0,00	36.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.270.000,00	30.270.000,00	5.419.224,18	17,90	21.054.696,12	69,56	9.215.303,88
Contribuições Sociais	30.270.000,00	30.270.000,00	5.419.224,18	17,90	21.054.696,12	69,56	9.215.303,88
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	66.546.000,00	66.546.000,00	29.532.258,58	44,38	87.477.741,70	131,45	-20.931.741,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.190.000,00	1.190.000,00	245.292,44	20,61	978.774,44	82,25	211.225,56
Valores Mobiliários	61.388.000,00	61.388.000,00	29.286.966,14	47,71	86.498.967,26	140,91	-25.110.967,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	3.968.000,00	3.968.000,00		0,00		0,00	3.968.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	391.913.000,00	391.913.000,00	58.672.908,38	14,97	244.841.449,82	62,47	147.071.550,18
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.451.000,00	23.451.000,00	3.454.169,80	14,73	13.069.743,19	55,73	10.381.256,81
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	368.462.000,00	368.462.000,00	55.218.738,58	14,99	231.771.706,63	62,90	136.690.293,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.538.719.000,00	1.538.719.000,00	265.613.547,82	17,26	1.086.650.134,99	70,62	452.068.865,01
Transferências da União e de suas Entidades	374.875.000,00	374.875.000,00	71.258.362,89	19,01	259.300.788,95	69,17	115.574.211,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	875.996.000,00	875.996.000,00	146.227.148,10	16,69	637.912.047,45	72,82	238.083.952,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	101.646,90	8,47	516.377,70	43,03	683.622,30
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	286.648.000,00	286.648.000,00	48.026.389,93	16,75	188.920.920,89	65,91	97.727.079,11
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.715.000,00	68.715.000,00	17.146.404,65	24,95	59.039.004,10	85,92	9.675.995,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.589.000,00	38.589.000,00	6.424.953,44	16,65	21.538.889,36	55,82	17.050.110,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.735.000,00	1.735.000,00	177.635,46	10,24	915.856,11	52,79	819.143,89
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	3.000,00	3.000,00		0,00		0,00	3.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00	4.022,04	26,81	12.747,01	84,98	2.252,99
Demais Receitas Correntes	28.373.000,00	28.373.000,00	10.539.793,71	37,15	36.571.511,62	128,90	-8.198.511,62

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	183.205.000,00	183.205.000,00	7.596.006,61	4,15	72.170.709,17	39,39	111.034.290,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	180.934.000,00	180.934.000,00	7.142.175,06	3,95	69.240.888,69	38,27	111.693.111,31
Operações de Crédito - Mercado Interno	180.934.000,00	180.934.000,00	7.142.175,06	3,95	69.240.888,69	38,27	111.693.111,31
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	18.000,00	18.000,00	20.061,19	111,45	39.373,70	218,74	-21.373,70
Alienação de Bens Móveis	18.000,00	18.000,00		0,00		0,00	18.000,00
Alienação de Bens Imóveis			20.061,19		39.373,70		-39.373,70
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	433.770,36	22,59	1.576.819,92	82,13	343.180,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	333.000,00	333.000,00		0,00	1.313.626,86	394,48	-980.626,86
Transferências da União e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00		0,00	796.434,78	3.982,17	-776.434,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	313.000,00	313.000,00		0,00	499.560,00	159,60	-186.560,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas					17.632,08		-17.632,08
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	99.894.000,00	99.894.000,00	18.620.505,93	18,64	63.889.787,27	63,96	36.004.212,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.361.811.000,00	3.361.811.000,00	553.954.919,57	16,48	2.285.855.771,57	67,99	1.075.955.228,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.361.811.000,00	3.361.811.000,00	553.954.919,57	16,48	2.285.855.771,57	67,99	1.075.955.228,43
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.361.811.000,00	3.361.811.000,00	553.954.919,57	16,48	2.285.855.771,57	67,99	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		174.792.187,66			174.792.187,66		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		174.792.187,66			174.792.187,66		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.199.926.500,00	3.405.890.256,08	344.303.307,95	2.365.509.946,76	1.040.380.309,32	489.006.381,99	1.831.222.131,90	1.574.668.124,18	1.801.284.682,70	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	2.914.589.200,00	3.067.410.955,62	355.966.800,70	2.202.091.890,13	865.319.065,49	464.787.905,20	1.710.950.448,49	1.356.460.507,13	1.681.797.062,25	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.260.166.800,00	1.307.402.907,98	187.853.425,41	790.595.959,20	516.806.948,78	190.536.018,43	788.201.672,79	519.201.235,19	783.012.273,41	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.162.000,00	24.662.000,00	2.542.179,92	21.924.679,15	2.737.320,85	6.613.429,91	19.285.530,28	5.376.469,72	19.285.530,28	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.632.260.400,00	1.735.346.047,64	165.571.195,37	1.389.571.251,78	345.774.795,86	267.638.456,86	903.463.245,42	831.882.802,22	879.499.258,56	
DESPESAS DE CAPITAL	281.917.300,00	335.059.300,46	-11.663.492,75	163.418.056,63	171.641.243,83	24.218.476,79	120.271.683,41	214.787.617,05	119.487.620,45	
INVESTIMENTOS	260.965.200,00	317.707.200,46	-13.677.024,19	151.080.971,17	166.626.229,29	21.020.983,75	111.503.304,67	206.203.895,79	110.719.241,71	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.952.100,00	17.352.100,00	2.013.531,44	12.337.085,46	5.015.014,54	3.197.493,04	8.768.378,74	8.583.721,26	8.768.378,74	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.420.000,00	3.420.000,00			3.420.000,00			3.420.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	105.494.500,00	108.323.301,42	9.816.652,28	77.080.209,66	31.243.091,76	15.992.724,41	60.337.617,27	47.985.684,15	60.300.086,57	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.305.421.000,00	3.514.213.557,50	354.119.960,23	2.442.590.156,42	1.071.623.401,08	504.999.106,40	1.891.559.749,17	1.622.653.808,33	1.861.584.769,27	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.305.421.000,00	3.514.213.557,50	354.119.960,23	2.442.590.156,42	1.071.623.401,08	504.999.106,40	1.891.559.749,17	1.622.653.808,33	1.861.584.769,27	
SUPERÁVIT (XIII)							394.296.022,40		424.271.002,30	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.305.421.000,00	3.514.213.557,50	354.119.960,23	2.442.590.156,42		504.999.106,40	2.285.855.771,57		2.285.855.771,57	
RESERVA DO RPPS	56.390.000,00	56.390.000,00			56.390.000,00			56.390.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	99.894.000,00	99.894.000,00	18.620.505,93	18,64	63.889.787,27	63,96	36.004.212,73
RECEITAS CORRENTES	99.894.000,00	99.894.000,00	18.620.505,93	18,64	63.889.787,27	63,96	36.004.212,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	60.540.000,00	60.540.000,00	10.699.800,34	17,67	41.689.940,60	68,86	18.850.059,40
Contribuições Sociais	60.540.000,00	60.540.000,00	10.699.800,34	17,67	41.689.940,60	68,86	18.850.059,40
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	39.354.000,00	39.354.000,00	7.918.202,39	20,12	22.194.840,27	56,40	17.159.159,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.142.000,00	8.142.000,00	3.828.922,83	47,03	7.894.079,55	96,96	247.920,45
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	31.212.000,00	31.212.000,00	4.089.279,56	13,10	14.300.760,72	45,82	16.911.239,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.503,20		5.006,40		-5.006,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			2.503,20		5.006,40		-5.006,40
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	105.494.500,00	108.323.301,42	9.816.652,28	77.080.209,66	31.243.091,76	15.992.724,41	60.337.617,27	47.985.684,15	60.300.086,57	
DESPESAS CORRENTES	105.494.500,00	108.323.301,42	9.816.652,28	77.080.209,66	31.243.091,76	15.992.724,41	60.337.617,27	47.985.684,15	60.300.086,57	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.024.000,00	69.388.000,00	9.816.652,28	42.831.908,24	26.556.091,76	10.555.328,11	41.538.446,50	27.849.553,50	41.538.446,50	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.470.500,00	38.935.301,42	0,00	34.248.301,42	4.687.000,00	5.437.396,30	18.799.170,77	20.136.130,65	18.761.640,07	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.199.926.500,00	3.405.890.256,08	344.303.307,95	2.365.509.946,76	96,84	1.040.380.309,32	489.006.381,99	1.831.222.131,90	96,81	1.574.668.124,18	
Legislativa	56.698.000,00	57.113.000,00	7.560.786,85	37.687.855,98	1,54	19.425.144,02	9.898.184,86	33.788.217,01	1,79	23.324.782,99	
Ação Legislativa	56.698.000,00	57.113.000,00	7.560.786,85	37.687.855,98	1,54	19.425.144,02	9.898.184,86	33.788.217,01	1,79	23.324.782,99	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	2.299.900,00	2.279.700,00	20.083,45	926.868,67	0,04	1.352.831,33	9.635,14	283.547,51	0,01	1.996.152,49	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	2.299.900,00	2.279.700,00	20.083,45	926.868,67	0,04	1.352.831,33	9.635,14	283.547,51	0,01	1.996.152,49	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	175.767.300,00	184.980.508,66	22.057.829,26	112.524.391,82	4,61	72.456.116,84	21.958.680,52	88.227.912,06	4,66	96.752.596,60	
Planejamento e Orçamento	1.000.000,00	151.000,00				151.000,00				151.000,00	
FU04 - Administração Geral	144.265.300,00	135.594.947,55	19.101.902,05	85.716.863,76	3,51	49.878.083,79	17.900.224,33	71.559.837,30	3,78	64.035.110,25	
Administração Financeira	12.009.000,00	11.482.000,00	656.338,96	7.769.706,86	0,32	3.712.293,14	752.344,71	3.225.919,28	0,17	8.256.080,72	
Controle Interno	1.289.000,00	1.770.000,00	0,00	183.462,60	0,01	1.586.537,40	30.577,10	107.019,82	0,01	1.662.980,18	
Normatização e Fiscalização	3.717.000,00	15.600.761,11	-11.976,40	14.379.624,10	0,59	1.221.137,01	2.804.540,44	11.903.487,94	0,63	3.697.273,17	
Tecnologia da Informação	4.234.000,00	5.428.000,00	1.544.667,70	2.644.132,40	0,11	2.783.867,60	187.144,59	700.279,68	0,04	4.727.720,32	
Ordenamento Territorial	1.779.000,00	1.759.000,00	400.000,00	400.000,00	0,02	1.359.000,00				1.759.000,00	
Formação de Recursos Humanos	556.000,00	482.000,00	80.000,00	361.802,40	0,01	120.197,60	24.741,80	152.401,56	0,01	329.598,44	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões	10.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
Comunicação Social	6.908.000,00	12.710.800,00	286.896,95	1.068.799,70	0,04	11.642.000,30	259.107,55	578.966,48	0,03	12.131.833,52	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	57.618.800,00	55.505.000,00	8.939.761,77	36.130.809,65	1,48	19.374.190,35	8.712.798,19	33.730.516,54	1,78	21.774.483,46	
Policiamiento	55.615.000,00	53.240.300,00	8.796.660,12	34.385.269,10	1,41	18.855.030,90	8.461.509,93	32.842.946,60	1,74	20.397.353,40	
Defesa Civil	1.729.000,00	1.591.000,00	143.101,65	1.166.397,38	0,05	424.602,62	185.914,90	561.465,57	0,03	1.029.534,43	
Informação e Inteligência	15.000,00	435.000,00	0,00	396.239,87	0,02	38.760,13	43.288,57	230.219,14	0,01	204.780,86	
FU06 - Administração Geral	259.800,00	238.700,00	0,00	182.903,30	0,01	55.796,70	22.084,79	95.885,23	0,01	142.814,77	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	76.635.900,00	79.075.567,20	14.092.280,47	58.703.572,04	2,40	20.371.995,16	11.097.823,72	43.863.432,36	2,32	35.212.134,84	
Assistência ao Idoso	1.527.000,00	1.803.000,00	565.644,49	1.571.116,91	0,06	231.883,09	424.233,18	1.146.883,48	0,06	656.116,52	
Assistência à Pessoa com Deficiência	9.000,00	9.000,00				9.000,00				9.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.105.000,00	4.105.000,00	880,00	2.195.747,34	0,09	1.909.252,66	439.262,64	1.313.241,64	0,07	2.791.758,36	
Assistência Comunitária	53.721.900,00	55.442.067,20	11.384.325,63	44.518.491,37	1,82	10.923.575,83	7.924.249,43	31.797.096,27	1,68	23.644.970,93	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral	17.273.000,00	17.716.500,00	2.141.430,35	10.418.216,42	0,43	7.298.283,58	2.310.078,47	9.606.210,97	0,51	8.110.289,03	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	262.491.000,00	262.543.000,00	37.780.823,67	158.537.200,48	6,49	104.005.799,52	37.780.823,67	157.816.271,83	8,34	104.726.728,17	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	262.111.000,00	262.211.000,00	37.725.559,41	158.304.792,13	6,48	103.906.207,87	37.725.559,41	157.583.863,50	8,33	104.627.136,50	
Previdência Complementar											
Previdência Especial	380.000,00	332.000,00	55.264,26	232.408,35	0,01	99.591,65	55.264,26	232.408,33	0,01	99.591,67	
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	744.890.000,00	869.120.646,56	90.728.296,26	607.404.209,76	24,87	261.716.436,80	134.007.885,48	501.274.098,73	26,50	367.846.547,83	
Atenção Básica	142.241.000,00	184.278.026,43	28.294.398,78	108.950.505,98	4,46	75.327.520,45	23.485.023,94	92.134.477,89	4,87	92.143.548,54	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	432.256.000,00	501.813.407,06	54.756.134,00	368.942.452,66	15,10	132.870.954,40	87.045.608,23	317.784.588,21	16,80	184.028.818,85	
Suporte Profilático e Terapêutico	7.674.000,00	13.182.815,38	201.290,08	1.838.577,21	0,08	11.344.238,17	121.024,76	937.347,81	0,05	12.245.467,57	
Vigilância Sanitária	16.678.000,00	19.174.123,72	2.299.054,15	12.413.049,94	0,51	6.761.073,78	2.439.220,00	12.106.073,06	0,64	7.068.050,66	
Vigilância Epidemiológica	2.097.000,00	4.998.456,41	1.256.899,93	2.558.699,02	0,10	2.439.757,39	156.660,20	819.019,82	0,04	4.179.436,59	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	143.944.000,00	145.673.817,56	3.920.519,32	112.700.924,95	4,61	32.972.892,61	20.760.348,35	77.492.591,94	4,10	68.181.225,62	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	17.755.000,00	18.787.853,67	-1.203.083,29	12.407.855,37	0,51	6.379.998,30	2.089.068,63	8.141.781,18	0,43	10.646.072,49	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.246.000,00	16.204.500,00	-1.587.892,25	11.016.681,43	0,45	5.187.818,57	1.674.612,08	6.850.914,54	0,36	9.353.585,46	
Relações de Trabalho	1.255.000,00	303.353,67		6.170,81	0,00	297.182,86		4.163,40	0,00	299.190,27	
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	254.000,00	2.280.000,00	384.808,96	1.385.003,13	0,06	894.996,87	414.456,55	1.286.703,24	0,07	993.296,76	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	659.446.000,00	682.855.287,37	64.478.899,34	450.003.324,44	18,42	232.851.962,93	96.761.661,51	371.166.770,80	19,62	311.688.516,57	
Ensino Fundamental	232.464.000,00	219.606.577,68	19.144.137,96	147.564.319,92	6,04	72.042.257,76	29.381.808,32	114.791.957,63	6,07	104.814.620,05	
Ensino Médio	7.332.000,00	7.332.000,00	291.369,21	6.184.052,14	0,25	1.147.947,86	2.213.935,13	6.082.198,31	0,32	1.249.801,69	
Ensino Profissional	646.000,00	646.000,00				646.000,00				646.000,00	
Ensino Superior	10.975.000,00	10.975.000,00	1.336.264,04	7.447.976,47	0,30	3.527.023,53	1.423.221,92	7.100.618,53	0,38	3.874.381,47	
Educação Infantil	354.139.000,00	361.948.000,00	38.409.754,41	226.932.943,54	9,29	135.015.056,46	50.010.790,27	199.506.162,73	10,55	162.441.837,27	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	21.788.000,00	32.099.000,00	3.465.321,25	21.111.009,34	0,86	10.987.990,66	4.412.125,76	18.045.638,58	0,95	14.053.361,42	
FU12 - Demais Subfunções	32.102.000,00	50.248.709,69	1.832.052,47	40.763.023,03	1,67	9.485.686,66	9.319.780,11	25.640.195,02	1,36	24.608.514,67	
Cultura	17.508.000,00	14.370.918,75	1.702.724,72	6.266.346,65	0,26	8.104.572,10	1.163.045,23	3.831.313,77	0,20	10.539.604,98	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	4.114.000,00	2.106.769,75	93.422,40	386.295,30	0,02	1.720.474,45	106.792,58	260.267,98	0,01	1.846.501,77	
Difusão Cultural	13.394.000,00	12.264.149,00	1.609.302,32	5.880.051,35	0,24	6.384.097,65	1.056.252,65	3.571.045,79	0,19	8.693.103,21	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	907.000,00	907.000,00	45.829,00	82.909,05	0,00	824.090,95	40.829,00	75.745,05	0,00	831.254,95	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	907.000,00	907.000,00	45.829,00	82.909,05	0,00	824.090,95	40.829,00	75.745,05	0,00	831.254,95	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	242.841.700,00	304.881.644,14	3.212.073,32	223.040.998,97	9,13	81.840.645,17	34.989.383,37	162.702.773,87	8,60	142.178.870,27	
Infra-Estrutura Urbana	65.021.000,00	66.534.167,92	1.745.131,05	46.487.590,87	1,90	20.046.577,05	5.888.477,41	32.957.268,34	1,74	33.576.899,58	
Serviços Urbanos	138.325.800,00	199.352.576,22	1.246.942,27	145.356.684,30	5,95	53.995.891,92	23.430.667,62	110.688.744,89	5,85	88.663.831,33	
Transportes Coletivos Urbanos	38.994.900,00	38.994.900,00	220.000,00	31.196.723,80	1,28	7.798.176,20	5.670.238,34	19.056.760,64	1,01	19.938.139,36	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	500.000,00	0,00				0,00				0,00	
Habitação	6.472.500,00	8.128.456,24	231.982,53	4.276.048,76	0,18	3.852.407,48	1.913.662,96	2.250.318,44	0,12	5.878.137,80	
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana	2.473.000,00	7.464.500,00	34.000,00	3.952.030,09	0,16	3.512.469,91	1.831.699,73	2.095.114,12	0,11	5.369.385,88	
FU16 - Administração Geral	3.999.500,00	663.956,24	197.982,53	324.018,67	0,01	339.937,57	81.963,23	155.204,32	0,01	508.751,92	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	446.540.000,00	454.215.000,00	15.689.375,73	309.512.161,60	12,67	144.702.838,40	55.319.235,61	177.433.127,47	9,38	276.781.872,53	
Saneamento Básico Rural	11.000,00	11.000,00				11.000,00				11.000,00	
Saneamento Básico Urbano	313.543.000,00	323.053.000,00	5.053.906,44	215.903.705,32	8,84	107.149.294,68	35.800.185,32	111.165.220,14	5,88	211.887.779,66	
FU17 - Administração Geral	103.251.000,00	102.752.000,00	8.844.278,91	73.196.784,01	3,00	29.555.215,99	15.814.223,02	55.842.324,44	2,95	46.909.675,56	
FU17 - Demais Subfunções	29.735.000,00	28.399.000,00	1.791.190,38	20.411.672,27	0,84	7.987.327,73	3.704.827,27	10.425.582,89	0,55	17.973.417,11	
Gestão Ambiental	231.784.500,00	220.076.296,27	61.389.598,50	210.184.728,65	8,60	9.891.567,62	36.477.605,42	130.792.504,45	6,91	89.283.791,82	
Preservação e Conservação Ambiental	47.788.000,00	55.240.048,25	19.327.784,02	52.128.123,41	2,13	3.111.924,84	7.607.366,32	29.367.009,12	1,55	25.873.039,13	
Controle Ambiental	169.207.000,00	156.650.086,80	41.309.715,80	152.964.309,53	6,26	3.685.777,27	27.953.281,65	97.210.718,86	5,14	59.439.367,94	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	575.000,00	619.068,22	85.027,92	132.473,37	0,01	486.594,85	34.011,17	79.911,17	0,00	539.157,05	
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	13.504.500,00	7.030.140,00	667.070,76	4.600.204,43	0,19	2.429.935,57	882.946,28	3.775.247,39	0,20	3.254.892,61	
FU18 - Demais Subfunções	710.000,00	536.953,00		359.617,91	0,01	177.335,09		359.617,91	0,02	177.335,09	
Ciência e Tecnologia	1.281.000,00	1.734.000,00	51.323,65	833.027,03	0,03	900.972,97	159.169,81	621.156,27	0,03	1.112.843,73	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	816.000,00	784.000,00	43.465,08	589.780,39	0,02	194.219,61	151.311,85	405.510,24	0,02	378.489,76	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	465.000,00	950.000,00	7.858,57	243.246,64	0,01	706.753,36	7.857,96	215.646,03	0,01	734.353,97	
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	26.792.000,00	19.476.193,18	1.630.977,89	9.894.877,08	0,41	9.581.316,10	2.337.642,08	8.944.288,49	0,47	10.531.904,69	
Abastecimento	9.683.000,00	3.206.143,80	278.116,82	2.117.536,92	0,09	1.088.606,88	533.933,00	1.938.621,00	0,10	1.267.522,80	
Extensão Rural	10.450.000,00	10.078.049,38	279.070,57	3.828.140,24	0,16	6.249.909,14	728.776,10	3.105.180,85	0,16	6.972.868,53	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	6.659.000,00	6.192.000,00	1.073.790,50	3.949.199,92	0,16	2.242.800,08	1.074.932,98	3.900.486,64	0,21	2.291.513,36	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	193.000,00	228.000,00	7.191,50	7.191,50	0,00	220.808,50				228.000,00	
Promoção Industrial	193.000,00	228.000,00	7.191,50	7.191,50	0,00	220.808,50				228.000,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	5.406.000,00	5.865.400,00	882.117,92	2.839.285,21	0,12	3.026.114,79	977.580,37	1.985.684,69	0,10	3.879.715,31	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	5.406.000,00	5.865.400,00	882.117,92	2.839.285,21	0,12	3.026.114,79	977.580,37	1.985.684,69	0,10	3.879.715,31	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	500.000,00	428.000,00	24.485,00	249.767,63	0,01	178.232,37	41.554,26	134.313,91	0,01	293.686,09	
Transporte Aéreo	500.000,00	428.000,00	24.485,00	249.767,63	0,01	178.232,37	41.554,26	134.313,91	0,01	293.686,09	
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	19.541.900,00	18.516.784,04	3.162.790,07	10.830.220,25	0,44	7.686.563,79	2.091.012,18	7.778.716,59	0,41	10.738.067,45	
Desporto de Rendimento	5.260.000,00	4.210.290,53	418.957,09	2.435.183,68	0,10	1.775.106,85	421.716,45	1.573.854,43	0,08	2.636.436,10	
Desporto Comunitário	20.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
Lazer	2.914.000,00	3.559.672,50	1.298.639,07	2.240.154,13	0,09	1.319.518,37	292.047,91	593.343,25	0,03	2.966.329,25	
FU27 - Administração Geral	11.347.900,00	10.742.821,01	1.445.193,91	6.154.882,44	0,25	4.587.938,57	1.377.247,82	5.611.518,91	0,30	5.131.302,10	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	143.137.000,00	141.382.000,00	11.817.160,34	113.166.296,17	4,63	28.215.703,83	31.179.099,98	96.379.640,88	5,10	45.002.359,12	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	143.137.000,00	141.382.000,00	11.817.160,34	113.166.296,17	4,63	28.215.703,83	31.179.099,98	96.379.640,88	5,10	45.002.359,12	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	3.420.000,00	3.420.000,00				3.420.000,00				3.420.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	105.494.500,00	108.323.301,42	9.816.652,28	77.080.209,66	3,16	31.243.091,76	15.992.724,41	60.337.617,27	3,19	47.985.684,15	
TOTAL (III) = (I + II)	3.305.421.000,00	3.514.213.557,50	354.119.960,23	2.442.590.156,42	100,00	1.071.623.401,08	504.999.106,40	1.891.559.749,17	100,00	1.622.653.808,33	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	105.494.500,00	108.323.301,42	9.816.652,28	77.080.209,66	3,16	31.243.091,76	15.992.724,41	60.337.617,27	3,19	47.985.684,15	
Legislativa	4.192.000,00	3.777.000,00	519.886,51	2.172.190,63	0,09	1.604.809,37	533.733,31	2.103.812,71	0,11	1.673.187,29	
Ação Legislativa	4.192.000,00	3.777.000,00	519.886,51	2.172.190,63	0,09	1.604.809,37	533.733,31	2.103.812,71	0,11	1.673.187,29	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	100,00	0,00				0,00				0,00	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	100,00	0,00				0,00				0,00	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	22.795.700,00	21.941.200,00	46.524,88	19.561.890,81	0,80	2.379.309,19	3.156.045,17	12.316.396,76	0,65	9.624.803,24	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	22.793.700,00	21.940.200,00	46.524,88	19.561.890,81	0,80	2.378.309,19	3.156.045,17	12.316.396,76	0,65	9.623.803,24	
Administração Financeira	1.000,00	0,00				0,00				0,00	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	200,00	0,00				0,00				0,00	
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	200,00	0,00				0,00				0,00	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	5.100,00	4.100,00				4.100,00				4.100,00	
Assistência ao Idoso	1.000,00	0,00				0,00				0,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Assistência Comunitária	1.100,00	1.100,00				1.100,00				1.100,00	
FU08 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	38.975.000,00	38.975.000,00	5.310.057,98	25.392.101,00	1,04	13.582.899,00	6.048.733,81	24.098.639,26	1,27	14.876.360,74	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	38.975.000,00	38.975.000,00	5.310.057,98	25.392.101,00	1,04	13.582.899,00	6.048.733,81	24.098.639,26	1,27	14.876.360,74	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	2.800.000,00	2.549.701,42	0,00	2.129.701,42	0,09	420.000,00	309.844,16	1.033.192,26	0,05	1.516.509,16	
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	2.800.000,00	2.549.701,42	0,00	2.129.701,42	0,09	420.000,00	309.844,16	1.033.192,26	0,05	1.516.509,16	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	256.000,00	39.000,00				39.000,00				39.000,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho	255.000,00	38.000,00				38.000,00				38.000,00	
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	29.966.000,00	34.535.000,00	2.915.997,69	23.909.744,57	0,98	10.625.255,43	4.920.182,74	16.870.995,05	0,89	17.664.004,95	
Ensino Fundamental	12.226.000,00	12.452.000,00	819.259,61	9.020.092,84	0,37	3.431.907,16	1.751.695,36	5.752.390,58	0,30	6.699.609,42	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	16.205.000,00	19.992.000,00	1.886.813,80	13.377.153,64	0,55	6.614.846,36	2.896.952,54	10.014.381,98	0,53	9.977.618,02	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.530.000,00	2.086.000,00	209.924,28	1.512.498,09	0,06	573.501,91	271.534,84	1.104.222,49	0,06	981.777,51	
FU12 - Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	300,00	300,00				300,00				300,00	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	200,00	200,00				200,00				200,00	
Transportes Coletivos Urbanos	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	2.500,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
FU16 - Administração Geral	500,00	0,00				0,00				0,00	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	6.500.000,00	6.500.000,00	1.024.185,22	3.914.581,23	0,16	2.585.418,77	1.024.185,22	3.914.581,23	0,21	2.585.418,77	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	6.500.000,00	6.500.000,00	1.024.185,22	3.914.581,23	0,16	2.585.418,77	1.024.185,22	3.914.581,23	0,21	2.585.418,77	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	500,00	0,00				0,00				0,00	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	500,00	0,00				0,00				0,00	
FU18 - Demais Subfunções											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	1.000,00	0,00				0,00				0,00	
Promoção Industrial	1.000,00	0,00				0,00				0,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços		0,00				0,00				0,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo		0,00				0,00				0,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	100,00	0,00				0,00				0,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	100,00	0,00				0,00				0,00	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
Especificação	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
RECEITAS CORRENTES (I)	240.503.115,84	272.703.183,11	256.213.158,84	298.478.518,56	295.891.252,38	275.615.657,52	349.590.108,51	285.226.248,08	266.913.140,25	266.335.611,93	301.927.172,95	261.594.753,45	3.370.991.921,42	3.298.903.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.073.192,21	73.658.008,14	69.821.446,48	80.308.913,47	56.391.256,76	68.647.978,36	153.215.192,22	74.527.547,60	73.568.787,31	73.027.422,73	74.390.375,62	76.963.687,80	942.593.808,70	982.549.000,00	
IPU	12.691.501,79	12.408.925,49	12.374.998,52	12.446.380,20	1.665.740,68	12.612.394,59	72.635.800,11	13.711.991,04	13.749.653,49	13.469.935,10	13.386.948,44	13.607.769,96	204.762.039,41	213.654.000,00	
ISS	30.998.814,89	31.677.958,87	33.333.540,97	33.134.143,60	36.050.862,29	30.851.529,50	31.746.710,27	33.519.128,43	32.688.032,80	32.194.783,25	31.714.269,01	33.421.965,59	391.331.739,47	428.717.000,00	
ITBI	6.475.836,12	11.689.957,58	6.921.662,59	6.651.338,94	6.205.271,32	6.796.060,08	5.307.889,23	6.408.616,23	6.232.407,33	5.596.288,14	6.075.907,94	9.263.574,70	83.624.810,20	82.425.000,00	
IRRF	10.896.327,70	11.273.313,06	11.690.113,17	21.665.916,07	9.606.006,54	9.042.057,41	14.484.753,10	13.052.963,80	12.988.267,13	10.066.816,29	14.660.728,90	12.111.390,70	151.538.653,87	136.488.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.010.711,71	6.607.853,14	5.501.131,23	6.411.134,66	2.863.375,93	9.345.936,78	29.040.039,51	7.834.848,10	7.910.426,56	11.699.599,95	8.552.521,33	8.558.986,85	111.336.565,75	121.265.000,00	
Contribuições	2.473.791,92	2.480.201,02	2.471.281,01	4.817.273,43	2.486.463,17	2.485.113,25	2.583.773,16	2.784.288,50	2.644.525,02	2.651.308,84	2.651.646,12	2.767.578,06	33.297.243,50	30.270.000,00	
Receita Patrimonial	30.177.966,71	6.570.318,62	7.547.251,68	9.248.668,81	6.805.091,49	9.379.835,68	7.319.676,14	10.278.396,76	12.315.990,01	11.846.493,04	17.299.777,47	12.232.481,11	141.021.947,52	66.546.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.053.053,60	6.480.549,31	7.479.357,79	9.108.637,45	6.708.185,03	9.248.746,75	7.204.142,80	10.163.326,36	12.200.685,32	11.683.282,31	17.165.118,19	12.118.126,65	115.613.211,56	61.376.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	24.124.913,11	89.769,31	67.893,89	140.031,36	96.906,46	131.088,93	115.533,34	115.070,40	115.304,69	163.210,73	134.659,28	114.354,46	25.408.735,96	5.170.000,00	
Receita Agropecuária															
Receita Industrial															
Receita de Serviços	31.016.958,49	31.649.792,86	31.994.139,09	33.177.941,12	30.738.330,33	30.574.467,02	31.134.572,38	31.492.811,01	31.981.481,68	30.246.879,02	31.307.400,56	27.365.507,82	372.680.281,38	391.913.000,00	
Transferências Correntes	102.828.743,33	152.443.093,23	138.569.290,54	157.630.269,50	193.440.567,73	157.995.505,14	148.105.705,64	156.263.970,93	140.435.523,82	142.310.464,48	166.902.414,03	134.494.653,16	1.791.420.201,53	1.758.910.000,00	
Cota-Parte do FPM	10.817.695,84	9.048.833,77	11.582.920,43	18.686.286,64	11.619.056,35	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	13.309.676,61	13.670.866,55	14.368.935,60	11.072.060,46	150.469.149,55	158.160.000,00	
Cota-Parte do ICMS	40.891.519,55	80.734.600,43	57.389.384,22	71.419.276,92	56.585.010,07	60.409.098,72	61.722.060,33	66.476.380,69	61.537.951,73	46.645.861,35	84.458.167,31	62.319.876,47	750.589.187,79	757.855.000,00	
Cota-Parte do IPVA	5.092.565,93	4.950.620,16	3.591.111,86	4.957.942,51	68.127.644,40	26.762.575,80	21.459.286,00	18.407.359,93	16.502.386,34	4.794.839,68	6.077.386,19	5.609.578,11	186.333.296,91	185.595.000,00	
Cota-Parte do ITR	511.624,93	2.551.731,54	395.310,70	492.927,11	107.838,07	206.304,55	71.671,73	66.000,53	64.573,30	44.058,76	31.513,68	48.658,45	4.592.213,35	7.295.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989	434.982,25	608.694,57	436.763,18	599.777,79	358.210,79	415.900,40	479.761,41	511.043,18	405.498,52	522.022,42	482.267,88	426.027,81	5.680.950,20	4.680.000,00	
Transferências do FUNDEB	15.052.756,28	29.033.307,36	22.306.291,18	27.264.666,73	29.485.367,83	24.373.650,86	23.262.193,03	24.864.406,03	22.784.090,21	17.214.019,88	26.915.240,64	21.111.149,29	283.667.139,32	295.696.000,00	
Outras Transferências Correntes	30.027.598,55	25.515.305,40	42.867.508,97	34.209.391,80	27.157.440,22	30.236.542,84	30.843.057,92	35.505.070,46	25.831.347,11	59.418.795,84	34.568.902,73	33.907.302,57	410.088.264,41	349.629.000,00	
Outras Receitas Correntes	5.932.463,18	5.901.769,24	5.809.750,04	13.295.452,23	6.029.542,90	6.532.758,07	7.231.188,97	9.879.233,28	5.966.832,41	6.253.043,82	9.375.559,15	7.770.845,50	89.978.438,79	68.715.000,00	
DEDUÇÕES (II)	13.941.194,82	22.446.268,46	19.482.634,02	28.264.028,29	30.407.248,02	27.842.064,02	23.755.755,19	30.011.631,70	26.423.800,94	20.110.736,07	33.052.779,05	21.797.631,68	297.535.772,26	259.461.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.473.791,92	2.480.201,02	2.471.281,01	4.817.273,43	2.486.463,17	2.485.113,25	2.583.773,16	2.784.288,50	2.644.525,02	2.651.308,84	2.651.646,12	2.767.578,06	33.297.243,50	30.270.000,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	383.615,71	367.162,38	400.076,58	2.581.521,27	399.424,22	2.084.347,55	2.369.839,39	6.247.195,77	2.163.247,01	1.533.807,20	3.262.762,01	404.669,72	22.197.668,79	5.000.000,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		20.009,07	1.932.178,46	2.770.654,57	161.808,81	2.595.541,00	2.051,76	1.801.248,64	3.252.011,71	2.790.090,37	7.250.091,70	2.730.143,75	25.305.829,84	4.000.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	11.083.787,19	19.578.896,01	14.679.097,97	18.094.579,02	27.359.551,82	20.677.062,22	18.800.090,88	19.178.898,79	18.364.017,20	13.135.529,66	19.888.279,22	15.895.240,15	216.735.030,13	220.191.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	226.561.921,02	250.256.914,65	236.730.524,82	270.214.490,27	265.484.004,36	247.773.593,50	325.834.353,32	255.214.616,38	240.489.339,31	246.224.875,86	264.324.393,90	235.847.121,77	3.073.456.149,16	3.039.442.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)				2.634.189,00							4.550.000,00	3.950.000,00	11.134.189,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	226.561.921,02	250.256.914,65	236.730.524,82	267.580.301,27	265.484.004,36	247.773.593,50	325.834.353,32	255.214.616,38	240.489.339,31	246.224.875,86	264.324.393,90	235.847.121,77	3.062.321.960,16	3.039.442.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00		
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VII)	793.544,00	793.544,00	793.544,00	1.587.088,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	10.792.648,00	11.500.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	225.768.377,02	249.463.370,65	235.936.980,82	265.993.213,27	264.630.888,36	246.920.477,50	324.981.237,32	254.361.500,38	239.636.223,31	245.371.759,86	263.471.277,90	234.994.005,77	3.051.529.312,16	3.027.942.000,00	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	64.060.000,00	61.342.588,71
Receita de Contribuições dos Segurados	20.020.000,00	14.140.335,81
Ativo	20.000.000,00	14.122.765,43
Inativo	20.000,00	17.570,38
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	40.040.000,00	28.278.826,64
Ativo	40.000.000,00	28.245.650,95
Inativo	40.000,00	33.175,69
Pensionista		
Receita Patrimonial	4.000.000,00	18.906.681,27
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	18.906.681,27
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		16.744,99
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		16.744,99
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	64.060.000,00	61.342.588,71

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	3.670.000,00	2.243.520,20	2.243.520,20	2.243.520,20	
Aposentadorias	2.670.000,00	1.833.834,15	1.833.834,15	1.833.834,15	
Pensões por Morte	1.000.000,00	409.686,05	409.686,05	409.686,05	
Outras Despesas Previdenciárias	4.100.000,00	4.065.000,00	2.710.000,00	2.710.000,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	4.080.000,00	4.065.000,00	2.710.000,00	2.710.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.770.000,00	6.308.520,20	4.953.520,20	4.953.520,20	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	56.290.000,00	55.034.068,51	56.389.068,51	56.389.068,51	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	56.390.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	488.162.104,87
Outros Bens e Direitos	552.236,71

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	36.270.000,00	40.970.327,60
Receita de Contribuições dos Segurados	10.250.000,00	6.914.360,31
Ativo	8.500.000,00	5.067.684,70
Inativo	1.600.000,00	1.694.568,71
Pensionista	150.000,00	152.106,90
Receita de Contribuições Patronais	20.500.000,00	13.392.147,11
Ativo	17.000.000,00	10.139.617,77
Inativo	3.200.000,00	2.965.285,72
Pensionista	300.000,00	287.243,62
Receita Patrimonial	20.000,00	1.705.907,36
Receitas Imobiliárias	20.000,00	28.265,60
Receitas de Valores Mobiliários		1.677.641,76
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	5.500.000,00	18.957.912,82
Compensação Financeira entre os Regimes	5.000.000,00	18.465.292,87
Demais Receitas Correntes	500.000,00	492.619,95
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	36.270.000,00	40.970.327,60

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	56.193.000,00	27.010.861,42	27.009.932,79	27.009.932,79	
Aposentadorias	13.566.000,00	397.913,49	397.913,49	397.913,49	
Pensões por Morte	42.627.000,00	26.612.947,93	26.612.019,30	26.612.019,30	
Outras Despesas Previdenciárias	8.266.000,00	7.542.858,85	5.467.858,85	5.464.548,90	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	8.266.000,00	7.542.858,85	5.467.858,85	5.464.548,90	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	64.459.000,00	34.553.720,27	32.477.791,64	32.474.481,69	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-28.189.000,00	6.416.607,33	8.492.535,96	8.495.845,91	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	139.894.000,00
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.612,94
Investimentos e Aplicações	61.281.547,56
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	8.130.000,00	5.438.966,85
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	8.130.000,00	5.438.966,85

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	8.388.000,00	5.591.376,19	4.641.875,66	4.331.169,43	
Pessoal e Encargos Sociais	3.451.000,00	1.674.091,10	1.674.091,10	1.668.426,91	
Demais Despesas Correntes	4.937.000,00	3.917.285,09	2.967.784,56	2.662.742,52	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	72.000,00	16.940,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	8.460.000,00	5.608.316,19	4.641.875,66	4.331.169,43	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-330.000,00	-169.349,34	797.091,19	1.107.797,42	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.000,00
Investimentos e Aplicações	7.666.440,65
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	197.502.000,00	128.323.801,58	128.323.801,58	128.323.801,58	
Pensões	3.862.000,00	230.752,98	230.752,96	230.752,96	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	201.364.000,00	128.554.554,56	128.554.554,54	128.554.554,54	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	-201.364.000,00	-128.554.554,56	-128.554.554,54	-128.554.554,54	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.070.146.000,00	2.105.933.179,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	982.549.000,00	650.732.248,40
IPTU	213.654.000,00	154.840.233,41
ISS	428.717.000,00	262.187.281,14
ITBI	82.425.000,00	51.886.014,97
IRRF	136.488.000,00	96.012.983,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.265.000,00	85.805.735,01
Contribuições		
Receita Patrimonial	62.526.000,00	66.865.153,07
Aplicações Financeiras (II)	57.376.000,00	65.908.625,67
Outras Receitas Patrimoniais	5.150.000,00	956.527,40
Transferências Correntes	1.538.719.000,00	1.086.650.134,99
Cota-Parte do FPM	129.054.000,00	81.462.105,65
Cota-Parte do ICMS	606.284.000,00	400.123.525,52
Cota-Parte do IPVA	148.476.000,00	134.192.845,03
Cota-Parte do ITR	5.836.000,00	512.495,35
Transferências da LC nº 61/1989	3.744.000,00	2.880.585,98
Transferências do FUNDEB	295.696.000,00	190.010.117,77
Outras Transferências Correntes	349.629.000,00	277.468.459,69
Demais Receitas Correntes	486.352.000,00	301.685.642,78
Outras Receitas Financeiras (III)	15.000,00	12.747,01
Receitas Correntes Restantes	486.337.000,00	301.672.895,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	3.012.755.000,00	2.040.011.806,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	104.460.000,00	87.168.895,42
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	4.000.000,00	20.582.987,74
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	183.205.000,00	72.170.709,17
Operações de Crédito (VIII)	180.934.000,00	69.240.888,69
Amortização de Empréstimos (IX)	1.920.000,00	1.576.819,92
Alienação de Bens	18.000,00	39.373,70
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	18.000,00	39.373,70
Transferências de Capital	333.000,00	1.313.626,86
Convênios	31.000,00	193.691,78
Outras Transferências de Capital	302.000,00	1.119.935,08
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	351.000,00	1.353.000,56
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	3.117.566.000,00	2.128.533.702,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	3.013.106.000,00	2.041.364.807,12

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	2.894.130.257,04	2.104.425.427,18	1.600.921.822,31	1.572.044.921,55	19.805.493,99	98.622.474,96	98.390.422,96
Pessoal e Encargos Sociais	1.112.374.907,98	674.195.033,43	670.508.213,91	665.324.478,72	11.446.186,24	11.250,00	11.250,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	24.662.000,00	21.924.679,15	19.285.530,28	19.285.530,28			
Outras Despesas Correntes	1.757.093.349,06	1.408.305.714,60	911.128.078,12	887.434.912,55	8.359.307,75	98.611.224,96	98.379.172,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.869.468.257,04	2.082.500.748,03	1.581.636.292,03	1.552.759.391,27	19.805.493,99	98.622.474,96	98.390.422,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	281.604.000,00	174.746.672,61	170.366.243,45	170.052.227,27	445.277,55	24.277,66	24.277,66
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	334.987.300,46	163.401.116,63	120.271.683,41	119.487.620,45	1.143.430,92	41.295.008,40	40.958.095,40
Investimentos	317.635.200,46	151.064.031,17	111.503.304,67	110.719.241,71	1.143.430,92	41.295.008,40	40.958.095,40
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	17.352.100,00	12.337.085,46	8.768.378,74	8.768.378,74			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	317.635.200,46	151.064.031,17	111.503.304,67	110.719.241,71	1.143.430,92	41.295.008,40	40.958.095,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.420.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	72.000,00	16.940,00					
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	3.472.199.457,50	2.408.328.391,81	1.863.505.840,15	1.833.530.860,25	21.394.202,46	139.941.761,02	139.372.796,02
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	3.190.523.457,50	2.233.564.779,20	1.693.139.596,70	1.663.478.632,98	20.948.924,91	139.917.483,36	139.348.518,36

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	134.235.843,81
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIC))	217.588.730,87

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	100.808.600,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	67.516.140,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	16.786.262,25

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	268.318.609,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	186.593.654,97	242.965.145,10
DEDUÇÕES (XL)	709.484.645,30	934.446.721,75
Disponibilidade de Caixa	640.650.261,91	874.926.933,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	714.713.101,47	908.513.629,55
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	20.965.389,86	568.965,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.097.449,70	33.017.730,57
Demais Haveres Financeiros	68.834.383,39	59.519.787,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-522.890.990,33	-691.481.576,65

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	168.590.586,32

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-242.748.339,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-20.396.424,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	148.194.161,46

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	97.464.282,97

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	174.792.187,66
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	174.792.187,66
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	56.390.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de dezembro de 2024 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	558.500,00	20.834.787,41	21.376.822,46	16.464,95	0,00	1.498.859,11	154.088.896,22	138.983.023,05	138.414.058,05	11.984.729,98	5.188.967,30	5.188.967,30	
PODER EXECUTIVO	558.500,00	20.422.158,48	20.964.193,53	16.464,95	0,00	1.498.859,11	151.932.320,94	138.350.157,02	137.781.192,02	10.487.306,23	5.162.681,80	5.162.681,80	
PODER LEGISLATIVO		412.628,93	412.628,93		0,00		2.156.575,28	632.866,03	632.866,03	1.497.423,75	26.285,50	26.285,50	
Câmara Municipal		412.628,93	412.628,93		0,00		2.156.575,28	632.866,03	632.866,03	1.497.423,75	26.285,50	26.285,50	
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		17.380,00	17.380,00		0,00		978.006,06	958.737,97	958.737,97	19.268,09	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	558.500,00	20.852.167,41	21.394.202,46	16.464,95	0,00	1.498.859,11	155.066.902,28	139.941.761,02	139.372.796,02	12.003.998,07	5.188.967,30	5.188.967,30	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra												
	Poder/Órgão Intra												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de dezembro de 2024 (g)							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	17.380,00	17.380,00			0,00			978.006,06	958.737,97	958.737,97	19.268,09	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	17.380,00	17.380,00			0,00			960.939,14	955.233,17	955.233,17	5.705,97	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO								17.066,92	3.504,80	3.504,80	13.562,12	0,00	0,00
Câmara Municipal								17.066,92	3.504,80	3.504,80	13.562,12	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município													

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.657.961.347,28	1.657.961.347,28
Obrigações Contratuais	1.657.961.347,28	1.657.961.347,28
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)		294.106.500,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)		3.039.442.000,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	3.361.811.000,00
Previsão Atualizada	3.361.811.000,00
Receitas Realizadas	2.285.855.771,57
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	174.792.187,66
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.305.421.000,00
Dotação Atualizada	3.514.213.557,50
Despesas Empenhadas	2.442.590.156,42
Despesas Liquidadas	1.891.559.749,17
Despesas Pagas	1.861.584.769,27
Superávit Orçamentário	394.296.022,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	2.442.590.156,42
Despesas Liquidadas	1.891.559.749,17

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	3.073.456.149,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.062.321.960,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.051.529.312,16

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	61.342.588,71
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.308.520,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.953.520,20
Despesas Previdenciárias Pagas	4.953.520,20
Resultado Previdenciário	56.389.068,51
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	40.970.327,60
Despesas Previdenciárias Empenhadas	34.553.720,27
Despesas Previdenciárias Liquidadas	32.477.791,64
Despesas Previdenciárias Pagas	32.474.481,69
Resultado Previdenciário	8.492.535,96

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	100.808.600,00	217.588.730,87	2,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-242.748.339,31	168.590.586,32	-0,69

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre	

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.410.667,41	16.464,95	21.394.202,46	0,00
Poder Executivo	20.998.038,48	16.464,95	20.981.573,53	0,00
Poder Legislativo	412.628,93	0,00	412.628,93	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	156.565.761,39	12.003.998,07	139.372.796,02	5.188.967,30
Poder Executivo	154.392.119,19	10.493.012,20	138.736.425,19	5.162.681,80
Poder Legislativo	2.173.642,20	1.510.985,87	636.370,83	26.285,50
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	177.976.428,80	12.020.463,02	160.766.998,48	5.188.967,30

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	284.246.860,25	25,00	21,25
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	178.231.129,33	70,00	93,12
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	69.240.888,69	111.693.111,31
Despesa de Capital Líquida	151.080.971,17	166.626.229,29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	52.723.811,13	58.239.888,31	64.333.069,21	74.688.696,15
Despesas Previdenciárias	11.336.734,23	36.960.911,06	87.253.900,34	152.272.405,40
Resultado Previdenciário	41.387.076,90	21.278.977,25	-22.920.831,13	-77.583.709,25
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	23.594.824,46	5.431.384,66	12.281,31	2.823,20
Despesas Previdenciárias	218.865.538,00	248.613.485,90	169.629.013,50	49.858.253,58
Resultado Previdenciário	-195.270.713,54	-243.182.101,24	-169.616.732,19	-49.855.430,38

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	94.588,96	138.411,04
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	233.000,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	268.091.112,78	15,00	20,14

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	294.106.500,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO:11544189877 Date: 2025.09.23 10:07:33 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by THAINY KAROLINI DOS SANTOS:44475877857 Date: 2025.09.23 11:50:52 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by HELIO DONIZETE ZANATTA:04695438844 Date: 2025.09.25 12:10:25 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Mourões de Concreto.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	R\$ 60,00

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 121.602/25)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas (FIPE) - CNPJ nº 43.942.358/0001-46.
Objeto: Realização de estudo para garantir a sustentabilidade dos hospitais, integrando a análise de incentivos públicos, condições de atendimento e habilitação, além de oportunidades para ampliar receitas e otimizar repasses, visando melhorar o acesso da população à saúde.
Valor: R\$ 3.180.000,00 (Três milhões e cento e oitenta mil reais).
Prazo Contratual: 12(doze) meses.
Fundamento Legal: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 1.084/2025.
Justificativa da escolha do contratado: A empresa possui renomada e indiscutível experiência na elaboração de estudos técnico, legislativo e financeiro para órgãos da Administração Pública.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (art. 9º, II, da Lei Complementar nº 462/25)e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

Dr. SERGIO JOSÉ DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. ODETE MARIA APARECIDA ANGELI GHISI. (ASOCIAL)

Proc. Admin.: nº 655/2003.
Proc. Admin.: nº 93.303/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Joaquim André, nº 895, Bairro Paulista, onde está instalada a Casa dos Conselhos.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/07/2003.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
Código Aditivo nº 2025.000.000.352
Aditivo nº 655/2003 - 22
Proc. Admin.: nº 93.303/2010
Valor Atualizado: R\$ 59.286,60 (Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/09/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS. – CNPJ nº 44.803.922/0001-02 (ADMGOV)

Código Licitação nº 2022.000.002.245
Código Ajuste nº 2022.000.000.771
Contrato nº 0972/2022.
Proc. Admin.: nº 135.668/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 647/2021.
Objeto: Prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais e complementares.
Valor: R\$ 526.761,07 (Quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/07/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.354
Aditivo nº 0972/2022 - 5.
Objeto: Alteração de Gestor de Contrato.
Data: 26/09/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ACTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SERVIÇOS. – CNPJ Nº 42.932.618/0001-30 (SELAM)

Código Licitação nº 2024.000.102.171
Código Ajuste nº 2024.000.001.067
Contrato nº 1294/2024.
Proc. Admin.: nº 2024/56.106.
Objeto: Prestação de serviços de aulas de yoga.
Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/08/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.355
Aditivo nº 1294/2024 - 1
Valor Atualizado: R\$ 68.330,00 (Sessenta e oito mil, trezentos e trinta reais) referente ao reajuste de 5,13%.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/09/2025.

Contratada: MD COMERCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 33.173.223/0001-00 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0961/2025.
Proc. Digital nº 2025/114.990
Licitação: Dispensa de licitação – Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Prestação de serviços parcelado de reforma de cadeiras de rodas incluso fornecimento de materiais.
Valor: R\$ 36.812,50 (Trinta e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
Prazo: 06 (seis) meses, prorrogável.
Data: 25/09/2025.

Contratada: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 30.535.468/0001-41 (SAÚDE)

Contrato nº 0966/2025
Proc. Digital nº 2025/112.710
Adesão à Atas de Registro de Preços nº 04/2025 – CINDESP (válida até 10 de abril de 2026).
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 4.860.829,60 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 25/09/2025.

Contratada: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 11.311.773/0001-05 (SAÚDE)

Contrato nº 0969/2025
Proc. Digital nº 2025/112.710
Adesão à Atas de Registro de Preços nº 08/2025 – CINDESP (válida até 02 de abril de 2026).
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 27.152,00 (Vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 26/09/2025.

Contratada: IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 46.242.310/0001-13 (SAÚDE)

Contrato nº 0970/2025
Proc. Digital nº 2025/112.710
Adesão à Atas de Registro de Preços nº 05/2025 – CINDESP (válida até 02 de abril de 2026).
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 1.704.602,00 (Um milhão, setecentos e quatro mil, seiscentos e dois reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 26/09/2025.

Contratada: AMYR KLINK PROJETOS ESPECIAIS LTDA. – CNPJ nº 02.927.827/0001-70 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0967/2025.
Proc. Digital nº 2025/117.679
Licitação: Inexigibilidade de licitação – Art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Realização da Palestra Amyr Klink na XVII Jornada Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba.
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Prazo: Até o dia 19/10/2025.
Data: 26/09/2025.

Contratada: TRANSPORTADORA ODAN LTDA. – CNPJ nº 45.763.851/0001-24 (AGRIMA)

Código Licitação nº 2024.000.002.242
Código Ajuste nº 2025.000.000.874
Contrato nº 0968/2025
Proc. Digital nº 2024/89.209
Licitação: Pregão Eletrônico nº 427/2024 – Ata de Registro de Preços nº 480/2024 (válida até 01/10/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de ração e areia.
Valor: R\$ 284.908,20 (Duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 26/09/2025.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE)

Contrato nº 0973/2025.
Proc. Digital nº 2025/106.123
Licitação: Dispensa de licitação – Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 1.060/2025.
Objeto: Aquisição de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 26/09/2025.

Contratada: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 61.418.042/0001-31 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.000.158
Código Ajuste nº 2025.000.000.873
Contrato nº 0972/2025.
Proc. Digital nº 2025/106.123
Licitação: Dispensa de licitação – Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 1.060/2025.
Objeto: Aquisição de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 26/09/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/011375
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 045/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, LANCHE, SOBREMESA E REFRIGERANTE POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2025/011375, Pregão Eletrônico n.º 045/2025, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	PADARIA E CONFEITARIA BELLA MASSA PIRACICABA LTDA	R\$ 10.218,00
2	PADARIA E CONFEITARIA BELLA MASSA PIRACICABA LTDA	R\$ 24.038,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 34.256,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de setembro 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Orador: Klauber José Marcelli
Tema: Divulgação do Vestibulinho da ETEC

- 4) Entrega da Moção nº 63/25, de autoria do ver. Gustavo Pompeo
De Aplausos à “Vitalità Clínica e Capacite”, na pessoa de Evilyn Mattos, pela realização do 1º Congresso de Saúde Mental de Piracicaba.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Decreto Legislativo Nº 63/2025
Autoria: Sílvia Maria Morales
Institui a “Semana em Memória das Vítimas do Edifício Luiz de Queiroz - Comurba”, a ser realizada anualmente com data prioritária no dia 6 de novembro, no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba, e dá outras providências, com Emenda nº 1, da C.L.J.R.

Projetos de Resolução Nº 9/2025
Autoria: Mesa Diretora
Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 7/99, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o dia 20 de novembro em homenagem à Semana da Consciência Negra e dá outras providências.

Moção Nº 240/2025
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
De Aplausos ao Rev. Mário de Oliveira pelos seus 60 anos de ministério pastoral junto à Igreja do Evangelho Quadrangular.

Moção Nº 268/2025
Autoria: Felipe Jorge Dario
De Aplausos ao Professor de Jiu-Jitsu da “Academia Alliance Piracicaba”, Flávio Junqueira, pela conquista de duas medalhas de ouro no “Campeonato BJJ Pro São Paulo 2025”, realizado na cidade de Barueri/SP.

Moção Nº 270/2025
Autoria: Felipe Jorge Dario
De Aplausos ao atleta de Jiu-Jitsu da “Academia Alliance Piracicaba”, Fabricio El Takach Iatauro, pela conquista da medalha de ouro, categoria Master 1 Pesado – Faixa Roxa, no “Campeonato BJJ Pro São Paulo 2025”, realizado na cidade de Barueri/SP.

Moção Nº 271/2025
Autoria: Felipe Jorge Dario
De Aplausos ao atleta de Jiu-Jitsu da “Academia Alliance Piracicaba”, Luiz Angelo Sabbadin, pela conquista da medalha de ouro, categoria Master 3 Leve – Faixa Azul, no Campeonato BJJ Pro São Paulo 2025, realizado na cidade de Barueri/SP.

Moção Nº 272/2025
Autoria: José Everaldo Borges
De Aplausos à Sílvia César Corrêa Junior pela conquista de dois títulos no Natural National Brasil Super Cup 1000, na categoria Classic Physique e Men’s Physique.

Moção Nº 273/2025
Autoria: Sílvia Maria Morales
De Aplausos à aluna Alice Sátiro Vieira pela conquista do 1º lugar na Seletiva Musical da 10ª edição da “Volta do Mundo Bambas (VMB)”, realizada em Maricá/Rio de Janeiro.

Moção Nº 274/2025
Autoria: Rafael Pereira Boer
De Aplausos à empresa “Manoel José de Novaes” pelo aniversário de 10 anos.

Moção Nº 275/2025
Autoria: Felipe Jorge Dario
De Aplausos ao atleta de Jiu-Jitsu da “Academia Alliance Piracicaba”, Gabriel Bozzo Berto, pela conquista da medalha de ouro, categoria peso Super Pesado - faixa cinza -, no “Campeonato BJJ Pro São Paulo 2025”, realizado na cidade de Barueri/SP.

Moção Nº 276/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
De Aplausos ao “Projeto Cãopanhia” pelos 10 anos de história em Piracicaba, oferecendo serviço de cinoterapia, também conhecida como terapia assistida por cães em diferentes contextos da saúde, educação e assistência social.

Requerimento Nº 1120/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo de viabilidade para executar serviços de escoamento de água na Rua Victório Ângelo Cobra, Bairro Alto da Pompeia, objeto da Indicação nº 977/25.

Requerimento Nº 1121/2025
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre contrato da Prefeitura do Município de Piracicaba com o CISMETRO.

Requerimento Nº 1122/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção, arborização, revitalização e segurança da Praça José Bonifácio.

Requerimento Nº 1123/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o funcionamento da UBS Centro, situada na Av. França, Bairro Jardim Europa, especialmente sobre o fechamento do local das 16h às 17h para desinfecção, e os impactos aos usuários.

Requerimento Nº 1124/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Voto de Congratulações ao médico piracicabano Dr. Rafael Sakai, cirurgião plástico de reconhecida atuação nacional, pelo relevante trabalho desenvolvido na área da medicina estética e reparadora, com repercussão social e científica de grande importância.

Requerimento Nº 1125/2025
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Voto de Congratulações ao “Espaço Ana Frias” pelos relevantes serviços prestados com excelência e dedicação.

Requerimento Nº 1126/2025
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Voto de Congratulações ao “Restaurante Sall da Terra” pelos relevantes serviços prestados com excelência e dedicação.

Requerimento Nº 1127/2025
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Voto de Congratulações à loja “Rocha Fashion” pelos relevantes serviços prestados com excelência e dedicação.

Requerimento Nº 1128/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação da nova garagem dos ônibus urbanos a ser construída, conforme consta no edital de concorrência nº 05/2021.

Requerimento Nº 1131/2025
Autoria: Sílvia Maria Morales
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre uma resposta clara às recomendações e à proposta de solução técnica para a manutenção das árvores situadas nas vias ao redor e que delimitam a área do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em Piracicaba.

Requerimento Nº 1132/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Voto de Congratulações ao Padre Leão Pedro Kolbe de Lima por sua apresentação na condição de Vigário na Paróquia Santa Cruz de São Dimas e pelos relevantes serviços prestados em prol da sociedade.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 254/2024
Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior
Denomina de “Maria Antonia Fornazier Teixeira” Praça no Parque Taquaral.

Projeto de Lei Nº 202/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Denomina de “Sargento José Martinho de Oliveira” via pública do Loteamento Jardim Terramerica TA I, Bairro Taquaral, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 223/2025
Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
Denomina de “Miss Martha Watts” via pública no Bairro Nova América e revoga a Lei nº 3.545/92, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 266/2025
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Acrescenta dispositivos na Lei nº 2.387/79, que dispõe sobre regulamentação de permissões de serviços de transporte individual de passageiros, através de automóveis de aluguel (táxis), no Município de Piracicaba e dá outras providências, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 290/2025
Autoria: Rafael Pereira Boer
Institui o “Dia do Barbeiro” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24, com Nova Redação.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 162/2025
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Institui, no âmbito do Município de Piracicaba, a Campanha Permanente de Conscientização sobre o Direito Digital e a Cidadania Online, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 172/2025
Autoria: Edson Roberto Bertaia
Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de kit de primeiros socorros com dispositivo de desobstrução de vias aéreas (engasgo) em instituições de ensino infantil e fundamental públicas e privadas no Município de Piracicaba, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 203/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Denomina de “Sargento Ivan da Silva Quadros Júnior” via pública do Loteamento Jardim Terra-merica TA I, Bairro Taquaral, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 205/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Denomina de “Sargento Mauricio Cavalcante” via pública do Loteamento Jardim Terramerica TA I, Bairro Taquaral, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 257/2025
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Institui a Festa Caipira da Igreja do Evangelho Quadrangular - Sede de Piracicaba - no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24.

Projeto de Lei Nº 283/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Permite às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Thiago Augusto Ribeiro

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 05/07)

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Discussão do Plano Plurianual – PPA 2026-2029

A Câmara Municipal de Piracicaba, por intermédio da Comissão de Finanças e Orçamento, con- voca o Procurador-Geral do Município, Marcelo Magro Maroun; a Secretária de Finanças, Karla Lovato Pelizzaro; o Presidente do SEMAE, Ronald Pereira da Silva; o Presidente do IPASP, Antônio Carlos Schiavon; e o Diretor Executivo da FUMEP, Luis Chorilli Neto.

Convida, ainda, o Prefeito Municipal, Hélio Donizete Zanatta, demais autoridades e toda a socie- dade local a participarem da Audiência Pública a realizar-se em 1º de outubro de 2025 (quarta- feira), às 19 horas, no Plenário desta Casa de Leis, destinada à discussão do Projeto de Lei nº 267/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piracicaba para o quadriênio 2026-2029, conforme Requerimento nº 845/2025.

Além de participar das discussões presencialmente na Câmara, a população pode acompanhar os trabalhos nos canais 4 da Claro/Net, 9 da Vivo, 11.3 da TV digital aberta, no Facebook, YouTube e site oficial www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 29 de setembro de 2025.

José Everaldo Borges
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara de Vereadores

Piracicaba, 26 de agosto de 2025.

Processo Sancionatório nº 211.2025.1.31
(Apensado ao Processo Administrativo nº 134.2025.1.27)
Interessada: Prime Distribuidora Ltda – CNPJ nº 29.153.321/0001-08
Objeto: Fornecimento de móveis de escritório – Nota de Empenho nº 2025NE0744

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Processo Sancionatório instaurado em face da empresa Prime Distribuidora Ltda, em razão do não cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto à Câmara Municipal de Piracicaba, conforme Dispensa Eletrônica nº 32/2025 e Termo de Referência anexo ao Processo. A contratada foi regularmente notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do Ato da Presidência nº 11/2024. Ocorre que a interessada não apresentou qualquer manifestação, permanecendo inerte, configurando-se revelia.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Constatou-se a inexecução total do objeto contratado, diante da ausência de entrega dos móveis de escritório no prazo estipulado e do não atendimento às notificações expedidas pelo gestor e fiscal do contrato.

O Termo de Referência prevê a aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (item 10.2, inciso II).

Nos termos do art. 115 da Lei nº 14.133/2021, o contratado é obrigado a cumprir fielmente as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Ainda, o art. 137, inciso I e II, do mesmo diploma legal, prevê a extinção unilateral do contrato em caso de inexecução total ou parcial do ajuste.

Diante da gravidade da conduta e do descumprimento integral do contrato, impõe-se a aplicação da sanção máxima prevista, qual seja, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado. O valor contratado foi de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), de modo que a multa atinge o montante de R\$ 2.214,00 (dois mil duzentos e quatorze reais).

III – DECISÃO

Ante o exposto, DECIDO:

Aplicar à empresa Prime Distribuidora Ltda a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.214,00 (dois mil duzentos e quatorze reais), correspondente a 30% do valor total contratado (R\$ 7.380,00). Declarar a EXTINÇÃO UNILATERAL do contrato correspondente à Nota de Empenho nº 2025NE0744, em razão da inexecução contratual, com fundamento no art. 137, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021 e no Termo de Referência.

Fica essa empresa notificada de que poderá interpor recurso administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observados os seguintes prazos:

15 (quinze) dias úteis para a multa;

03 (três) dias úteis para a extinção unilateral do contrato.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Diretora do Departamento Administrativo

CAMPANHA

CRIANÇA NÃO TRABALHA!

Denuncie!

Conselhos Tutelares:
(19) 3422-9026
(19) 3421-8962
(19) 3435-4646

DISQUE

DIREITOS HUMANOS

100

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS):
(19) 99446-4389

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO CMAS Nº 30 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração das Comissões Temáticas do CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.172, de 01 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS);

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025, e,

CONSIDERANDO a Ata nº 22 de 2025

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a nova composição das Comissões Temáticas do CMAS, ficando da seguinte maneira:

Comissão de Políticas Públicas: Aglaé Consuelo de Barros Silva, Ana Paula Mello Cruz Furiati, Arianne Tonon Soave Rodrigues, Ilma Aparecida Avelino Spadoti, **Sumara Barbosa Alecrim**, Gisele de Barros Rosolen, Glaucia Fabiana Borba da Silva, Iriana Cristina B. Libardi Rabelo, Jacqueline de Barros, Márcia Zuleika Pereira da Silva, Misia da Silva Fernandes e Raiza Cruz de Souza.

Comissão de Finanças e Legislação: Elisa Maria Gonçalves, Maria Cecília Kerches de Menezes e **Delcinéia Fernanda Fabretti Berto**.

Art. 2º – A referida reunião extraordinária do dia 18 de setembro de 2025 foi presidida pela 1ª Secretária, Conforme Regimento Interno deste Conselho, Seção I – Das Reuniões

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830
cmas@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2025/108945, materializada por: M.B.D.S em 26/09/2025 13:19 CPF: ***.250.738-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECÍLIA KERCHES DE MENEZES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/108945 e o código F3SDRVPA.

Página: 22



da Plenária, Art. 30, §1º - Nos casos de ausência do(a) Presidente, o(a) mesmo(a) será substituído(a), respectivamente, pelo(a) Vice-Presidente, pelo(a) 1º Secretário(a) ou pelo(a) 2º Secretário(a), pela qual segue assinada.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cecília Kerches de Menezes
1º Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830
cmas@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2025/108945, materializada por: M.B.D.S em 26/09/2025 13:19 CPF: ***.250.738-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA KERCHES DE MENEZES.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/108945 e o código F3SDRVPA.



Assinaturas do documento

"Resolução 30-2025 - Altera Comissões Temáticas PP e Finanças"



Código para verificação: **F3SDRVPA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CECILIA KERCHES DE MENEZES (CPF: ***.557.998-**) em 26/09/2025 às 13:09:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/09/2025 - 13:08:39 e válido até 26/09/2028 - 13:08:39.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/108945**

e o código **F3SDRVPA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 23

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 31 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a formação da Comissão do Pleito Eleitoral dos(as) Conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2026/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.172, de 01 de Outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO a reunião Extraordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025, e,

CONSIDERANDO a Ata nº 22 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Comissão do Pleito Eleitoral para a Gestão dos(as) Conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil de 2026/2027.

Art. 2º – A Comissão será composta pelas conselheiras representantes do Poder Público: Jacqueline de Barros, Gisele de Barros Rosolen, Ana Paula Mello Cruz Furiati, Leticia Castellani de Lara e Maria José.

Art. 3º – A referida reunião extraordinária do dia 18 de setembro de 2025 foi presidida pela 1º Secretária, Conforme Regimento Interno deste Conselho, Seção I – Das Reuniões da Plenária, Art. 30, §1º- Nos casos de ausência do(a) Presidente, o(a) mesmo(a) será substituído(a), respectivamente, pelo(a) Vice-Presidente, pelo(a) 1º Secretário(a) ou pelo(a) 2º Secretário(a), pela qual segue assinada.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rua: Joaquim André, 895 – Paulista – 13.400-850 – Piracicaba/SP – Telefone: 3434-0461 / 3434-7137
cmas@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2025/108945, materializada por: M.B.D.S em 26/09/2025 13:19 CPF: ***.250.738-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA KERCHES DE MENEZES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/108945 e o código HA05BNCA.

Página: 24



Maria Cecília Kerches de Menezes
1º Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Joaquim André, 895 – Paulista – 13.400-850 – Piracicaba/SP – Telefone: 3434-0461 / 3434-7137
cmas@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2025/108945, materializada por: M.B.D.S em 26/09/2025 13:19 CPF: ***.250.738-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA KERCHES DE MENEZES.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/108945 e o código HA05BNCA.



Assinaturas do documento

**"Resolução 31-2025 - Comissão do Pleito Eleitoral
Gestão 2026-2027"**



Código para verificação: **HA05BNCA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CECILIA KERCHES DE MENEZES (CPF: ***.557.998-**) em 26/09/2025 às 13:09:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/09/2025 - 13:08:39 e válido até 26/09/2028 - 13:08:39.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/108945**

e o código **HA05BNCA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 51 /2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155 e suas alterações, em Reunião Ordinária realizada em 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público **nova composição da Comissão de Eleição de Entidades Não Governamentais de Defesa ou Atendimento da Criança e do Adolescente e Universidade ou Instituto de Pesquisa** para o Biênio 2026/2028 assumindo os trabalhos a partir de sua publicação. Sendo composto:

Comissão Eleição de Entidades Não Governamentais de Defesa ou Atendimento da Criança e do Adolescente e Universidade ou Instituto de Pesquisa
Alessandra Beniana Capistrano Martins
Daiana Lopes Moral
Daiane Araújo de Arruda
José Carlos Ferreira Neto
Rodrigo Alessandro Bottene

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de setembro de 2025.

Paula Marcela Magrini Cordeiro
Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



Assinaturas do documento

"RESOLUÇÃO 51 2025 - Eleição OSC - Biênio 2026-2028"



Código para verificação: **PGO1YVSH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULA MARCELA MAGRINI CORDEIRO (CPF: ***.169.848-**) em 26/09/2025 às 10:31:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/08/2025 - 17:07:54 e válido até 05/08/2028 - 17:07:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/129336**

e o código **PGO1YVSH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.